

PRESERVE O LUGAR ONDE VOCÊ VAI ESTUDAR



Prédio do Museu da UFRGS

“Preservar o patrimônio cultural é um dever de todos. Ciente desse dever, a UFRGS, em 1999, implementou o *Projeto de Resgate do Patrimônio Histórico*, atualmente conduzido pela Secretaria do Patrimônio Histórico. Ao longo de seu desenvolvimento, esse projeto já promoveu a restauração de prédios que simbolizam a trajetória da nossa Universidade e já estão à disposição da comunidade. Novas ações precisam ser empreendidas para que o patrimônio histórico da UFRGS possa ser resgatado e cumprir seu importante papel cultural. Entre as ações do Projeto, foi realizada a restauração do prédio do Museu da UFRGS. Trata-se de um prédio localizado na primeira edificação do 2º quarteirão do Campus Centro da UFRGS, construída entre 1910 e 1913, que abrigou o Laboratório de Resistência dos Materiais da Escola de Engenharia, o Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, atualmente CIENTEC, e o primeiro Curso Latino-Americano em Tecnologia do Couro, motivo pelo qual passou a ser conhecido como prédio dos *Curtumes e Tanantes*.

Colabore com esse Projeto e faça parte desta história!”

www.predioshistoricos.ufrgs.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

Carlos Alexandre Netto

Reitor

Rui Vicente Oppermann

Vice-Reitor e Pró-Reitor de Coordenação Acadêmica

Valquiria Linck Bassani

Pró-Reitora de Graduação

Andréa dos Santos Benites

Vice-Pró-Reitora de Graduação

COPERSE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Maria Adelia Pinhal de Carlos

Presidente

SUMÁRIO

MENSAGEM DO REITOR	05
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES	07
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO	16
1- POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO	16
2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	16
2.1 - Observações preliminares	16
2.2 - Inscrição	16
3 - CURSOS DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO, MÚSICA, TEATRO E TEATRO – LICENCIATURA – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	17
4 - CALENDÁRIO DO CV 2012 E DA MATRÍCULA.....	20
5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	21
6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO	21
7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR.....	23
8 - MÉDIAS E DENSIDADES DO CV 2011	24
9 - SISTEMÁTICA DE MATRÍCULA	25
10 - MODELOS.....	27
10.1 - Autodeclaração étnico-racial.....	27
10.2 - Atestado de Capacidade Física	27
10.3 - Procuração	27
11 - PROGRAMAS	28
Biologia	28
Física	28
Geografia	29
História.....	30
Língua Portuguesa.....	30
Redação.....	31
Literatura de Língua Portuguesa.....	31
Língua Estrangeira Moderna.....	32
Matemática	32
Química.....	33

MENSAGEM DO REITOR

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reconhecida nacionalmente por sua excelência acadêmica, recentemente conquistou, entre as universidades latino-americanas, a terceira posição em termos de projeção internacional. Este destaque representa o resultado dos esforços empreendidos nos últimos anos para a internacionalização da UFRGS.

Esta visibilidade internacional beneficia diretamente nossos estudantes de graduação que, através do programa de mobilidade estudantil internacional, têm a oportunidade de realizar um período de estudos em uma instituição estrangeira.

Para o Concurso Vestibular 2012, a Universidade ampliou novamente o número de vagas para seus cursos de graduação: serão oferecidas 5.290 vagas, o que representa a ampliação de 272 vagas em relação ao Concurso Vestibular de 2011. Esta ampliação certamente reflete a expansão dos cursos tradicionalmente oferecidos pela Universidade. No entanto, o aumento do número de vagas também está diretamente relacionado com a criação de novos cursos. Em atendimento a necessidades da sociedade brasileira, a partir do Concurso Vestibular de 2012, a UFRGS passa a oferecer dois novos cursos: Engenharia Hídrica e Zootecnia.

Conquistar uma vaga em uma instituição pública e qualificada como a UFRGS exige estudo e dedicação, os quais serão recompensados com seu ingresso na Universidade: os alunos da UFRGS, além das atividades acadêmicas, também participam de atividades esportivas e culturais. Isto significa que ser aluno da UFRGS é fazer parte de uma Comunidade.

Desejo a vocês, candidatos a uma vaga na Universidade, sucesso no Concurso Vestibular de 2012. Será uma satisfação recebê-los como membros de nossa Comunidade!

Carlos Alexandre Netto
Reitor

EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO VESTIBULAR DE 2012

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna públicas a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação no ano de 2012 – Concurso Vestibular - CV 2012 – primeiro e segundo semestres, com base nas Resoluções nº 20/2000, nº. 46/2009 e nº 22/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); as Decisões nº 284/2009 e 404/2011 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFRGS, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular, a Decisão nº 134/2007 do CONSUN, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso nos cursos de graduação na UFRGS, a Instrução Normativa nº 03/2011 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Portaria Ministerial nº 1.120/1999 – MEC, e na Lei nº. 9.394/1996 e demais legislações vigentes.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2 - A seleção para provimento das vagas compreenderá nove provas de conhecimentos do Ensino Médio, mediante aplicação de provas objetivas de escolha múltipla e de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que ocorrerão no período de 08 a 11/01/2012, e serão comuns a todos os candidatos. A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso.
- 1.3 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro deverão, adicionalmente, prestar provas de Habilitação Específica no período de 24 a 28/10/2011.
- 1.4 - As provas do CV 2012 serão aplicadas nas seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí.
- 1.5 - Para o CV 2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal; e b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas.
 - 1.5.1 - Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.
 - 1.5.2 - O candidato que desejar concorrer também às vagas do sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição no CV 2012. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público; ou b) candidato egresso do ensino público autodeclarado negro.
 - 1.5.3 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou, com aprovação, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio no Sistema de Ensino Público.
 - 1.5.4 - Do total das vagas oferecidas em cada curso de graduação da UFRGS, será garantido, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público.
 - 1.5.5 - Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item 1.5.4 deste Edital, no mínimo, a metade será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.
 - 1.5.6 - A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que for classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato de matrícula, à Comissão de Graduação do Curso - COMGRAD, de HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL e HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.5.3 deste Edital.
 - 1.5.7 - O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar junto à COMGRAD a autodeclaração étnico-racial, realizada por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular.
 - 1.5.8 - Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2 – INSCRIÇÃO

- 2.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vestibular.ufrgs.br, da zero hora do dia 06/09 até as 23h59min do dia 05/10/2011.
- 2.2 - As inscrições, via internet, também poderão ser realizadas na Comissão Permanente de Seleção – COPERSE, no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 9h às 18h.
- 2.3 - No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o número do seu CPF.
- 2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá formular sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizadas no ano de 2011, para o cômputo de seu argumento de concorrência nos termos do item 6.2 deste Edital.
 - 2.4.1- Para os candidatos optantes pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a UFRGS verificará a efetiva inscrição do candidato naquele Exame através do cadastro de inscritos ao ENEM, fornecido pelo INEP.
 - 2.4.2- A verificação definida no item anterior será realizada, quando da inscrição, através do CPF informado pelo candidato. Com a confirmação do CPF, o número de inscrição e as informações de identificação do candidato, existentes no cadastro de inscritos ao ENEM, serão automaticamente registradas na inscrição da UFRGS. Se o CPF informado não for confirmado como inscrito no ENEM, o candidato não poderá optar pelo uso do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
 - 2.4.3- Caso a UFRGS não consiga obter o cadastro de inscritos ao ENEM até o início do período das inscrições, os candidatos que optarem pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estarão sujeitos a verificação posterior de sua efetiva inscrição naquele Exame. Se nesta verificação posterior for constatado que o candidato não está inscrito no ENEM ou sua inscrição foi feita com CPF diferente ou em nome de outra pessoa, ficará sem efeito (será excluída) sua opção de uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 2.5 - Ao declarar sua opção pelo uso do resultado obtido no ENEM, o candidato estará autorizando a UFRGS a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas pelo mesmo no referido exame.
 - 2.5.1- Caso a participação do candidato no ENEM não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.

- 2.5.2- Caso o resultado do ENEM seja disponibilizado para a UFRGS em data que implique em prejuízo para os ingressantes ou para o semestre letivo da UFRGS, a opção pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do referido Exame será desconsiderada para todos os candidatos.
- 2.6 - As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 2.7 - O candidato poderá ter a inscrição no Concurso Vestibular ou a matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.
- 2.8 - O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado durante todo o processo de realização do CV 2012, conforme item 5.3 deste Edital, e deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- 2.9 - O Manual do Candidato estará à disposição para *download*, a partir do dia 06/09/2011, no site www.vestibular.ufrgs.br. Cópia impressa também poderá ser adquirida por R\$ 5,00 (cinco reais), a partir do início das inscrições, na COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.
- 2.10 - O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.11 - O valor da inscrição para candidatos beneficiados com desconto de 50% será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Programa de Concessão de Benefícios – Valor da Inscrição – COPERSE/UFRGS.
- 2.12 - Após inscrever-se, o candidato receberá um comprovante provisório de inscrição e um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 06/10/2011, independente de feriados. O PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NO DIA 06/10/2011 DEVERÁ SER EFETUADO EXCLUSIVAMENTE EM HORÁRIO BANCÁRIO.
- 2.13 - A inscrição provisória será homologada pela UFRGS somente após o recebimento da confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 2.14 - A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição.
- 2.15 - No caso em que o pagamento foi agendado, mas não efetivado até a data limite, e no caso em que o pagamento foi realizado após a data limite, a inscrição provisória não será homologada pela UFRGS.
- 2.16 - O candidato que obteve benefício de isenção ou desconto no valor da inscrição deverá efetuar sua inscrição nos termos do item 2 deste Edital quando, adicionalmente, deverá informar o número da solicitação do benefício obtido e o número do documento de identidade utilizado para obtê-lo. O benefício obtido dará direito a uma inscrição somente.
- 2.17 - Por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular, cada candidato deverá escolher uma única opção de curso.
- 2.18 - O candidato deverá optar por realizar uma das cinco provas seguintes de Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, independentemente do curso a que estiver se candidatando.
- 2.19 - O candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura, sujeito a Prova de Habilitação Específica poderá, no momento de sua inscrição, indicar opção alternativa de curso, para possibilitar sua participação no CV 2012 em caso de não aprovação na Prova de Habilitação Específica.
- 2.20 - O candidato ao curso de Música, adicionalmente, deverá indicar no momento de sua inscrição, sua opção por licenciatura ou bacharelado e também sua opção por instrumento, canto, regência ou composição, conforme descrito no Manual do Candidato.
- 2.21 - As Provas de Habilitação Específica serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.
- 2.22 - No momento da inscrição, o candidato deverá indicar, dentre as opções oferecidas: Porto Alegre, Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí, o município onde deseja, preferencialmente, prestar as provas.
- 2.23 - A lotação dos candidatos nos municípios de Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí será feita por ordem de inscrição na internet, considerando o número de candidatos a serem atendidos em cada município. No caso de não haver vagas suficientes no município indicado originalmente pelo candidato no requerimento de inscrição, a UFRGS se reservará o direito de determinar que o candidato realize as provas em Porto Alegre.
- 2.24 - A UFRGS não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, a alimentação e/ou ao alojamento do candidato.
- 2.25 - O candidato portador de necessidades especiais que precise de uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação de sua inscrição, até o dia 07/10/2011. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia 07/10/2011. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações de provas, condições adequadas e o apoio necessário para a realização do Concurso, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.26 - A informação do registro de pagamento da inscrição, da regularidade da inscrição de candidato beneficiado com isenção e do agendamento da Prova de Habilitação Específica estará disponível no site www.vestibular.ufrgs.br, até 48 horas após sua efetivação.
- 2.27 - No caso de o candidato consultar o site www.vestibular.ufrgs.br e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá dirigir-se à COPERSE, munido dos documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição impreterivelmente até o dia 10/10/2011, sob pena de ser considerado não-inscrito.
- 2.28 - A correção de dados cadastrais (nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico) poderá ser solicitada até o dia 19/10/2011. A solicitação deverá ser formalizada em formulário específico, disponível no site www.vestibular.ufrgs.br. A documentação comprobatória poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo FAX: (51) 3308.5908.

2.29 - A informação individualizada sobre o município e local de realização das provas estará disponível na internet a partir do dia 06/12/2011, não sendo fornecidas por telefone informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. As informações constarão no Manual do Candidato e no Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova.

2.30 - Critérios Específicos

- 2.30.1 - É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no CV 2012. Caso isso ocorra, a COPERSE confirmará a última inscrição registrada na internet e confirmada. O(s) valor(es) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvido(s).
- 2.30.2 - O candidato terá confirmada sua inscrição somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 2.30.3 - Não será permitida a troca de opção de curso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, exceto nos casos de não aprovação na Prova de Habilitação Específica nos cursos que a exigem (Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura). Nesses casos, será utilizada a opção alternativa indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, nos termos do Manual do Candidato. Para esses candidatos, a não indicação de opção alternativa no ato da inscrição caracteriza desistência do CV 2012.
- 2.30.4 - Não será permitida a troca de cidade de realização das provas indicada na inscrição, exceto nos casos previstos no item 2.23 deste Edital.
- 2.30.5 - Não será permitida a troca de opção de Sistema de Ingresso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.
- 2.30.6 - Não será permitida a troca de Língua Estrangeira Moderna em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.
- 2.30.7 - Não será permitida a troca de opção de uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exceto no caso previsto no item 2.4.
- 2.30.8 - A COPERSE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.30.9 - Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

3 – CURSOS / VAGAS / ATO LEGAL/ CONCEITO ENADE / CONDIÇÃO LEGAL / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	Vagas 2012 ⁴	Ato Legal de Criação ou Reconhecimento	Conceito ENADE ³	Condição Legal ¹	Local de Funcionamento ²
Administração – Diurno	80	Port. Min. 588 - 12/09/2006	5 ²⁰⁰⁹	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração - Noturno	160	Port. Min. 588 -12/09/2006	5 ²⁰⁰⁹	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração - Formação em Admin. Pública e Social - Noturno	80	Port. Min. 588 -12/09/2006	-	RR	Escola de Administração - C.C.
Agronomia	88	Decreto 727 - 08/12/1900	5 ²⁰⁰⁷	R	Faculdade de Agronomia - C.V.
Análise de Políticas e Sist. de Saúde – Noturno	60	Decisão 805 CONSUN – 22/08/2008	-	A	Escola de Enfermagem - C.S.
Arquitetura e Urbanismo	110	Decreto 28.371 - 12/07/1950	5 ²⁰⁰⁸	R	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Arquivologia - Noturno	30	Port. Min. 2.881 - 16/09/2004	5 ²⁰⁰⁹	R	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Artes Visuais - Bacharelado	44	Decreto 7197 - 20/05/1941	-	R	Instituto de Artes - C.C.
Artes Visuais - Licenciatura	44	Decreto 7197 - 20/05/1941	-	R	Instituto de Artes - C.C.
Biblioteconomia	75	Lei 1254 - 04/12/1950	5 ²⁰⁰⁹	R	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Biomedicina	36	Port. SESu 148 - 16/02/2007	5 ²⁰⁰⁷	R	Inst. de Ciêc. Básicas da Saúde - C.C.
Biotecnologia	30	Decisão 282 CONSUN – 07/08/2009	-	A	Instituto de Biociências - C. V.
Ciência da Computação	100	Port. Min. 375 - 24/06/1988	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Informática - C. V.
Ciências Atuariais - Noturno	40	Decreto 7988 - 22/09/1945	-	R	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Biológicas	100	Decreto 17.400 - 19/12/1944	4 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Biociências - C. V.
Ciências Contábeis - Noturno	140	Decreto 7.988 - 22/09/1945	5 ²⁰⁰⁹	R	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Econômicas - Diurno	70	Decreto 7.988 - 22/09/1945	4 ²⁰⁰⁹	R	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Econômicas - Noturno	80	Decreto 7.988 - 22/09/1945	4 ²⁰⁰⁶	R	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito - Diurno	140	Decreto 4.875 - 06/07/1903	5 ²⁰⁰⁹	R	Faculdade de Direito - C.C.
Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito-Noturno	140	Decreto 4.875 - 06/07/1903	5 ²⁰⁰⁹	R	Faculdade de Direito - C. C.
Ciências Sociais - Diurno	65	Lei 1.254 - 04/12/1950	4 ²⁰⁰⁸	R	Inst.de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Ciências Sociais - Noturno	100	Lei 1.254 - 04/12/1950	4 ²⁰⁰⁸	R	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Comunicação Social - Jornalismo	50	Port. Min. 625 - 16/03/2004	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Comunic. Social - Public. e Propaganda	50	Lei 1.254 - 04/12/1950	5 ²⁰⁰⁹	R	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Comunic. Social - Relações Públicas	50	Lei 1.254 - 04/12/1950	5 ²⁰⁰⁹	R	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Dança – Licenciatura	30	Decisão 777 CONSUN - 18/07/2008	-	A	Escola Superior de Educ. Física - C.O.
Design – Habilitação Design Produto ⁷	40	Decisão 121 CONSUN - 0/06/2005	SC ⁺	A	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Design – Habilitação Design Visual ⁷	40	Decisão 121 CONSUN - 10/06/2005	SC ⁺	A	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Educação Física – Manhã ^{5/6}	80	Decreto 15.582 - 16/05/1944/ Decisão 140 CONSUN - 23/07/2004	1 ²⁰⁰⁷	R	Escola de Educação Física - C.O.
Educação Física – Tarde ^{5/6}	80	Decreto 15.582 - 16/05/1944/ Decisão 140 CONSUN - 23/07/2004	1 ²⁰⁰⁷	R	Escola de Educação Física - C.O.
Enfermagem	104	Port. SESu 728 - 24/10/2008	4 ²⁰⁰⁷	RR	Escola de Enfermagem - C. S.
Engenharia Ambiental	30	Decisão 122 CONSUN - 10/06/2005	SC	A	IPH e Escola de Engenharia - C.V./ C.C.
Engenharia Cartográfica - Noturno	30	Port. Min. 2.882 - 14/10/2003	3 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Geociências - C.V.
Engenharia Civil	150	Port. Min. 260 - 28/03/2007	5 ²⁰⁰⁸	RR	Escola de Engenharia – C.C. /C.V.

Engenharia de Alimentos	33	Port. Min. 260 - 28/03/2007	5 ²⁰⁰⁸	RR	Instit.de Ciênc.e Tecnol. Alimentos_-C.V.
Engenharia de Computação	60	Port. Min. 340 - 27/01/2004	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Informática - C. V.
Engenharia de Controle e Automação	33	Decisão 224 CONSUN - 20/07/2007	SC	A	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Energia	30	Decisão 283 CONSUN - 07/08/2009	-	A	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Materiais	30	Port. Min. 260 - 28/03/2007	4 ²⁰⁰⁸	RR	Escola de Engenharia - C.C./C. V.
Engenharia de Minas	25	Decreto 28.371 - 12/07/1950	5 ²⁰⁰⁸	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Produção	60	Port. Min. 2.882 - 16/09/2004	5 ²⁰⁰⁸	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Elétrica	80	Decreto 727 - 08/12/1900	5 ²⁰⁰⁸	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Física	36	Decisão 280 CONSUN - 07/08/2009	-	A	Instituto de Física - C.V.
Engenharia Hídrica	25	Decisão 403 CONSUN - 19/08/2011	-	A	Inst. Pesquisa Hidráulicas - C.C./C.V
Engenharia Mecânica	120	Decreto 727 08/12/1900	4 ²⁰⁰⁸	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Metalúrgica	65	Decreto 727 08/12/1900	4 ²⁰⁰⁴	R	Escola de Engenharia - C. C./C. V.
Engenharia Química	75	Decreto 727 08/12/1900	4 ²⁰⁰⁸	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Estatística	40	Port. Min. 179 02/05/1983	3 ²⁰⁰⁹	R	Instituto de Matemática - C.V.
Farmácia	120	Port. SESu 728 - 24/10/2008	4 ²⁰⁰⁷	RR	Faculdade de Farmácia - C.S./ C.C.
Filosofia - Bacharelado - Diurno	30	Decreto 17.400 19/12/1944	4 ²⁰⁰⁸	R	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Filosofia - Licenciatura - Noturno	40	Decreto 17.400 19/12/1944	4 ²⁰⁰⁸	R	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Física - Bacharelado: Astrofísica	20	Decreto 17.400 19/12/1944	-	R	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado: Física Computacional	20	Decreto 17.400 19/12/1944	-	R	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado: Materiais e Nanotecnologia	20	Decreto 17.400 19/12/1944	-	R	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado: Pesquisa Básica	20	Decreto 17.400 19/12/1944	-	R	Instituto de Física - C.V.
Física - Licenciatura - Diurno	35	Decreto 17.400 19/12/1944	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Física - C.V.
Física - Licenciatura - Noturno	35	Decreto 17.400 19/12/1944	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Física - C.V.
Fisioterapia	30	Decisão 790 CONSUN - 08/08/2008	-	A	Escola Sup. de Educação Física -C.O.
Fonoaudiologia	30	Decisão 222 CONSUN - 20/07/2007	-	A	Fac.de Odont.e Inst.de Psicologia -C.S.
Geografia - Diurno	30	Decreto 17.400 -19/12/1944	4 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Geociências - C. V.
Geografia - Noturno	33	Decreto 17.400 - 19/12/1944	4 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Geociências - C. V.
Geologia	40	Decreto 40.783 - 18/01/1957	-	R	Instituto de Geociências - C. V.
História - Diurno	50	Decreto 17.400 - 19/12/1944	3 ²⁰⁰⁸	R	Inst.de Filos. e Ciênc. Humanas -C. V.
História - Noturno	60	Decreto 17.400 - 19/12/1944	3 ²⁰⁰⁸	R	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas -C.V.
História da Arte - Bacharelado - Noturno	30	Decisão 281 CONSUN 07/08/2011	-	A	Instituto de Artes - C.C.
Letras - Bacharelado	87	Decreto 80.798 - 22/11/1977	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Letras - C. V.
Letras - Licenciatura	135	Decreto 17.400 - 19/12/1944	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Letras - C. V.
Matemática - Bacharelado	46	Decreto 17.400 - 19/12/1944	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Matemática - C. V.
Matemática - Licenciatura - Diurno	45	Decreto 17.400 - 19/12/1944	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Matemática - C.V.
Matemática - Licenciatura - Noturno	45	Decreto 17.400 - 19/12/1944	5 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Matemática - C.V.
Medicina	140	Port. SESu 1153 - 24/12/2008	5 ²⁰⁰⁷	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Medicina Veterinária	96	Decreto 4.643 - 06/09/1939	5 ²⁰⁰⁷	R	Faculdade de Veterinária - C.V.
Museologia	30	Decisão 223 CONSUN - 20/07/2007	-	A	Fac. de Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Música	61	Decreto 7.197 - 20/05/1941	5 ²⁰⁰⁶	R	Instituto de Artes - C.C.
Nutrição	60	Port. SESu 728 - 24/10/2008	4 ²⁰⁰⁷	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Odontologia - Diurno	88	Decreto 3758 - 01/09/1900	5 ²⁰⁰⁷	R	Faculdade de Odontologia - C. S.
Odontologia - Noturno	30	Decreto 3758 - 01/09/1900	5 ²⁰⁰⁷	R	Faculdade de Odontologia - C. S.
Pedagogia	120	Port. Min. 378 - 24/06/1988	5 ²⁰⁰⁸	R	Faculdade de Educação - C.C.
Políticas Públicas - Bacharelado Noturno	50	Decisão 260 CONSUN - 17/07/2009	-	A	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas -C.V.
Psicologia - Diurno	40	Decreto 83.654 - 28/06/1979	5 ²⁰⁰⁹	R	Instituto de Psicologia - C.S.
Psicologia - Noturno	30	Decreto 83.654 - 28/06/1979	-	R	Instituto de Psicologia - C.S.
Química ⁸	70	Decreto 17.400 - 19/12/1944, Port. SESu 148 - 16/02/2007 e Decisão 261 CONSUN - 17/07/2011	4 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Química - C.V.
Química - Licenciatura - Noturno	20	Decreto 17.400 - 19/12/1944	4 ²⁰⁰⁸	R	Instituto de Química - C.V.
Química Industrial - Noturno	20	Port. SESu 148 - 16/02/2007	-	R	Instituto de Química - C.V.
Relações Internacionais	60	Port. SESu 148 - 16/02/2007	4 ²⁰⁰⁹	R	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Serviço Social - Bacharelado - Noturno	30	Decisão 259 CONSUN - 17/07/2009	-	A	Instituto de Psicologia - C.S.
Teatro	21	Lei 1.254 - 04/12/1950	4 ²⁰⁰⁹	R	Instituto de Artes - C.C.
Teatro - Licenciatura	15	Lei 1.254 - 04/12/1950	5 ²⁰⁰⁹	R	Instituto de Artes - C.C.
Zootecnia	50	Decisão 402 CONSUN - 19/08/2011	-	A	Faculdade de Agronomia - C.V
Total de Vagas	5290				

¹ CONDIÇÃO LEGAL: A – Autorizado; R – Reconhecido; RR – Renovação de Reconhecimento.

² LOCAL DE FUNCIONAMENTO: C.V.- Campus do Vale; C.S.- Campus da Saúde; C.C.- Campus Centro; C.O.- Campus Olímpico.

³ EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES. ANO DA AVALIAÇÃO: 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

⁴ A distribuição das vagas de cada curso por semestre de ingresso e por Sistema de Ingresso, estará definida no Manual do Candidato.

⁵ O candidato classificado para o Curso de Educação Física deverá entregar atestado médico de capacitação física, por ocasião da matrícula.

⁶ Ao ingressar no Curso de Educação Física o estudante realizará, inicialmente, a formação na Habilitação Licenciatura. O ingresso na Habilitação Bacharelado será feito, prioritariamente, pelo instituto da permanência, disponibilizado aos alunos da Licenciatura em Educação Física da UFRGS que já tiverem concluído 75% da formação do Curso e atendido requisitos curriculares.

⁷ SC* sem conceito por não existirem 10 ou mais cursos no Brasil.

⁸ Possibilita a conclusão no Bacharelado em Química, no Curso de Química Industrial ou, ainda, no Curso Tecnologia em Química Analítica.

OBSERVAÇÃO: Cursos Noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou práticas durante o dia.

4 – PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- 4.1 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura deverão, adicionalmente, prestar Prova de Habilitação Específica.
- 4.2 - As provas serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre, no período de 24 a 28/10/2011, conforme o disposto no Manual do Candidato.
- 4.3 - Os resultados serão divulgados antes da aplicação das provas comuns do Concurso Vestibular a fim de possibilitar, no caso de reprovação do candidato na Prova de Habilitação Específica, a participação do mesmo no CV 2012, através do uso da opção alternativa de curso, quando indicada na inscrição.
- 4.4 - A UFRGS agendará automaticamente as Provas de Habilitação Específica em até 48h após a confirmação da inscrição. Os candidatos deverão obrigatoriamente verificar no site www.vestibular.ufrgs.br seu local, data e horário de Prova de Habilitação Específica impreterivelmente até 13/10/2011.
- 4.5 - Eventuais recursos quanto às provas de habilitação específica deverão ser formalizados pelos candidatos, após a divulgação do resultado, mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro, até as 17h30min do dia seguinte ao da divulgação.

5 – PROVAS COMUNS

- 5.1 - As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.
- 5.2 - As provas serão aplicadas em dias sucessivos, a partir do dia 08 de janeiro de 2012, com início às 08h30min, nos locais e endereços indicados individualmente para cada candidato no Documento de Confirmação e Local de Provas, que estará disponível no site www.vestibular.ufrgs.br, a partir de 06/12/2011. É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o município e o local em que deverá prestar provas.
- 5.3 - Para prestar provas, o candidato terá que apresentar o documento de identidade original usado para fins de inscrição no CV 2012.
- 5.3.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.
- 5.3.2 - Não será aceito protocolo de encaminhamento de quaisquer dos documentos acima especificados.
- 5.3.3 - Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.
- 5.3.4 - Caso o documento apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá assinar, junto à coordenação do local de prova, a Declaração de Prova Condicional.
- 5.3.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original, deverá, se possível, apresentar a ocorrência policial. Adicionalmente, para ingressar na sala de provas, o candidato deverá assinar junto à coordenação do local de prova a Declaração de Prova Condicional.
- 5.4 - Calendário das provas

DATA	PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
08/01/2012	Física, Literatura de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna	4 horas e 30 minutos
09/01/2012	Língua Portuguesa e Redação	4 horas e 30 minutos
10/01/2012	Biologia, Química e Geografia	4 horas e 30 minutos
11/01/2012	História e Matemática	4 horas e 30 minutos

- 5.5 - Os candidatos deverão comparecer às 8h nos respectivos locais de realização das provas, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.6 - Não será permitido o ingresso e a realização das provas do dia ao candidato que comparecer após o fechamento dos portões do local de realização das provas, previsto para as 8h30min.
- 5.7 - No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas do dia e preencher a folha ótica de respostas.
- 5.8 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9 - A UFRGS divulgará o gabarito preliminar de cada prova no site: www.vestibular.ufrgs.br, a partir das 17 horas do dia de sua realização.
- 5.10 - Eventuais recursos quanto às questões do conjunto de provas do dia deverão ser formalizados pelos candidatos após a divulgação do gabarito preliminar da(s) respectiva(s) prova(s), mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro, até as 17h30min do dia seguinte ao da realização da(s) respectiva(s) prova(s).
- 5.11 - Não será concedida revisão ou vista de provas de candidatos.
- 5.12 - Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s).
- 5.13 - Os programas das matérias do CV 2012 são os estabelecidos nas Resoluções nºs 22/97, 14/98, 23/2000, 18/2002, 09/2004 e 27/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRGS e estão divulgados no Manual do Candidato.
- 5.14 - Normas
- 5.14.1 - Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme o item 2.25 deste Edital.
- 5.14.2 - A COPERSE procederá, durante os quatro dias de realização das provas, à coleta de impressão digital de todos os candidatos como forma de identificação.
- 5.14.3 - Nos dias de realização das provas a COPERSE poderá fazer a revista eletrônica em candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de provas.

- 5.14.4 - Será excluído do Concurso o candidato que:
- não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
 - comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
 - utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Concurso;
 - não permitir a coleta da impressão digital;
 - não permitir a realização de revista eletrônica.
- 5.14.5 - O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a(s) folha(s) de respostas e o caderno de questões. É expressamente proibido ao candidato copiar as respostas por ele assinaladas.
- 5.14.6 - O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorridas 02 (duas) horas do seu início. O caderno de questões será entregue ao candidato no dia seguinte ao final de sua prova, exceto no último dia, quando o candidato poderá levar o caderno de questões ao sair da sala de prova.
- 5.14.7 - Durante os quatro dias de aplicação das provas, os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo.
- 5.14.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, e em casos especiais, na companhia de um fiscal do Concurso Vestibular.
- 5.14.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 5.14.10 - Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no item 2.25 deste Edital.
- 5.14.11 - Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente de água ou refrigerante sem rótulo. A UFRGS não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de provas, ficando a vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.
- 5.14.12 - Não será permitido o uso de bonés, chapéus e semelhantes.
- 5.14.13 - Não será permitido fumar nas dependências do prédio em que as provas estiverem sendo realizadas.
- 5.14.14 - Não será permitida a entrada de candidatos portando armas nos locais de prova.

5.15 - Avaliação

- 5.15.1 - O Concurso Vestibular constitui-se de provas que visam a avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, matérias essas que, para fins deste concurso, são as seguintes: Física, Literatura de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa e Redação, Biologia, Química, Geografia, Matemática e História. Cada conjunto de questões de uma matéria constitui uma prova.
- 5.15.2 - As provas serão iguais para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira Moderna.
- 5.15.3 - A prova de Língua Portuguesa e Redação incluirá 25 questões de escolha múltipla e uma parte específica que corresponde à Redação. Cada uma das partes representa 50% do escore bruto total da prova de Língua Portuguesa e Redação.
- 5.15.4 - As demais provas conterão 25 questões de escolha múltipla cada.
- 5.15.5 - Serão avaliadas somente as redações escritas com caneta esferográfica azul ou preta e que forem elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas, e não deverá ultrapassar o limite das linhas constantes na folha de respostas.
- 5.15.6 - A Prova de Redação será avaliada em duas modalidades - analítica e holística - por examinadores distintos, e cada um atribuirá escores independentes entre 0 e 10. Se os escores atribuídos pelos avaliadores tiverem um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos, considerar-se-á que houve discrepância na avaliação da redação. Nesse caso, a redação será reavaliada por outro examinador, que irá ponderar sobre a propriedade das duas avaliações anteriores, equilibrar e/ou atribuir novo(s) escore(s), para desfazer a discrepância e registrar os novos resultados.
- 5.15.7 - O resultado final da Prova de Redação será representado pela soma dos escores das modalidades analítica e holística e expresso, através de conversão, por um escore entre 0 e 25 (número de questões da Prova de Língua Portuguesa).
- 5.15.8 - Para cada uma das provas realizadas pelo candidato, assim como para o resultado das provas objetivas do exame do ENEM, será calculado o escore padronizado, por meio da seguinte fórmula:

$$E_p = \frac{E_b - \mu}{\sigma} \times 100 + 500$$

Onde: **E_p**: escore padronizado na prova
E_b: escore do candidato na prova
(escore bruto em prova da UFRGS ou escore resultante do ENEM)
μ: média dos escores da prova
σ: desvio padrão da prova

- 5.15.9 - Esses cálculos são feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (E_p) será arredondado na segunda casa decimal.

6 – PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO

6.1 - Pré-Classificação

- 6.1.1 - Em primeiro lugar, será efetuado um ordenamento preliminar dos candidatos para o curso que estiverem concorrendo.

- 6.1.2 - Serão eliminados do concurso e, portanto, não serão pré-classificados os candidatos que se enquadrarem nas alíneas a, b e d, do item 6.3 deste Edital.
- 6.1.3 - Para efetuar a pré-classificação, os candidatos, não eliminados pelos critérios estabelecidos no item anterior, serão ordenados pela ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar de cada candidato, que será calculado com base nas nove provas constituídas por itens de escolha múltipla, conforme fórmula definida no item 6.2.1, aplicados os pesos específicos de cada prova em função do seu curso e divulgados na Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra no Manual do Candidato.
- 6.1.4 - Para a realização deste cálculo, será utilizado como peso da Prova de Língua Portuguesa o peso definido para a prova de Língua Portuguesa e Redação.
- 6.1.5 - Serão considerados pré-classificados os candidatos de melhor desempenho, em ordem decrescente de argumento de concorrência preliminar, que se enquadrarem nas seguintes normas:
- ocuparão as primeiras posições os candidatos que, independentemente da modalidade de inscrição, estiverem posicionados, em ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar, até 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas à modalidade de acesso universal.
 - os candidatos de melhor desempenho, em número equivalente a duas vezes o número de vagas destinadas à modalidade Reserva de Vagas, inscritos nas duas opções da modalidade de Reserva de Vagas e que não foram pré-classificados conforme a alínea "a".
 - os candidatos de melhor desempenho, em número equivalente a quatro vezes o número de vagas destinadas à modalidade autodeclarados negros egressos do Sistema Público de Ensino, inscritos nesta modalidade, e que não foram pré-classificados conforme a alínea "a" ou "b".
 - no caso de não haver candidatos em condições de preencher as posições estabelecidas na alínea "c", estas serão preenchidas pelos candidatos mais bem posicionados, inscritos como egressos do Sistema Público de Ensino que ainda não foram pré-classificados e, se ainda restarem posições não preenchidas, estas serão ocupadas pelos candidatos mais bem posicionados inscritos unicamente pelo sistema universal e que ainda não tenham sido pré-classificados.
- 6.1.6 - Os candidatos não pré-classificados são eliminados do concurso e não terão sua Redação corrigida.

6.2 - Classificação

- 6.2.1 - Para os candidatos não-eliminados do concurso, será calculado o escore de matérias (EM9), obtido pela média harmônica ponderada dos escores padronizados das nove provas, atribuindo-se ao escore padronizado de cada prova o peso especificado para cada curso, constantes da Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra divulgada no Manual do Candidato, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EM9 = \frac{\sum \text{Peso das Provas}}{\sum \frac{\text{Peso da Prova "j"}}{\text{Escore Padronizado da Prova "j"}}} \quad \text{ou} \quad \frac{15}{\frac{P1}{EP1} + \frac{P2}{EP2} + \dots + \frac{P8}{EP8} + \frac{P9}{EP9}}$$

- 6.2.2 - Para todos os candidatos que formularam opção pelo aproveitamento do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), será calculado o escore padronizado EPE, conforme definido no item 5.15.8, com base na média e desvio padrão dos escores obtidos no ENEM por esses candidatos.
- 6.2.3 - O escore padronizado EPE, definido no item anterior, será considerado inexistente (zero) nos seguintes casos:
- para todos os candidatos não optantes pelo ENEM;
 - para todos os candidatos cuja inscrição no ENEM não for confirmada, conforme estabelecido no item 2.5.1;
 - para todos os candidatos que, mesmo optantes, faltarem a qualquer uma das provas do ENEM;
 - para todos os candidatos que, mesmo optantes, obtiverem escore zero no conjunto das provas do ENEM.
- 6.2.4 - Para os candidatos não eliminados do concurso, será calculado o escore E10, a partir de escore EM9 e do escore padronizado EPE, através da fórmula:

$$E10 = EM9 + \frac{EPE - 200}{2}, \text{ se } EPE > 200$$

$$E10 = EM9, \text{ se } EPE \leq 200 \text{ ou inexistente}$$

- 6.2.5 - O argumento de concorrência do candidato será obtido calculando-se a média harmônica ponderada do escore EM9 e do escore E10, com pesos 15 e 2, respectivamente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{17}{\frac{15}{EM9} + \frac{2}{E10}}$$

- 6.2.6 - Os candidatos não eliminados, conforme item 6.3 deste Edital, serão classificados nos cursos a que estão concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento de concorrência.
- 6.2.7 - Os candidatos eliminados do Concurso Vestibular não terão argumento de concorrência e classificação no curso.
- 6.2.8 - Esses cálculos serão feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (AC) será arredondado na segunda casa decimal.

- 6.2.9 - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior escore bruto na Prova de Língua Portuguesa e Redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto obtido na Prova de Redação.
- 6.2.10- Os candidatos serão lotados para as vagas existentes em cada curso (respeitando os termos do item 1.5), pela ordem decrescente da sua classificação.
- 6.3 - Critérios de Eliminação
- 6.3.1 - Serão eliminados do CV 2012, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:
- a) não acertarem no mínimo uma questão em cada uma das nove provas constituídas por itens de escolha múltipla;
 - b) atingirem menos de 30% de acertos no total das questões de escolha múltipla das nove provas;
 - c) obtiverem em qualquer uma das nove provas escore padronizado igual ou menor do que zero;
 - d) obtiverem escore inferior a 30% do escore máximo na prova de Redação.
 - e) não forem pré-classificados, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

7 – OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 - A ocupação das vagas se dará de acordo com a Decisão nº 134/2007 do Conselho Universitário – CONSUN, Resoluções nº 46/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Instrução Normativa nº 03/2011 da PROGRAD, da UFRGS.
- 7.2 - As vagas de Ingresso por Acesso Universal de cada curso serão ocupadas pelos candidatos conforme definido no item 6.2 deste Edital.
- 7.3 - Os candidatos habilitados no Concurso Vestibular egressos do ensino público e optantes pelo sistema de Reserva de Vagas, que não forem classificados nas vagas de Acesso Universal, serão ordenados seqüencialmente em ordem decrescente de argumento de concorrência em cada curso.
- 7.4 - No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas definidas no item 1.5.4 deste Edital serão destinadas a todos os candidatos optantes egressos do ensino público.
- 7.5 - No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas definidas no item 1.5.4 deste Edital serão destinadas aos candidatos optantes egressos do ensino público autodeclarados negros.
- 7.6 - No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas destinadas a optantes egressos do ensino público autodeclarados negros, estas serão preenchidas por candidatos optantes egressos do ensino público. Se ainda restarem vagas, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
- 7.7- Os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos diversos cursos da Universidade deverão entregar documentos de conclusão do Ensino Médio e outros que forem exigidos (conforme item 9.2 do Manual do Candidato), no prazo estabelecido. As vagas resultantes do não cumprimento dessa exigência serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo curso obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, conforme Instrução Normativa nº 03/2010 da PROGRAD.
- 7.8 - A divulgação dos resultados do CV 2012 será feita mediante publicação da Lista dos Classificados no site www.vestibular.ufrgs.br, em data a ser oportunamente divulgada. Essa lista conterá o nome, o número de inscrição, a opção atendida e o semestre de ingresso dos classificados.
- 7.9 - O resultado não será informado por telefone.
- 7.10 - Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no site www.vestibular.ufrgs.br, em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - Conforme estabelece a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, mesmo classificado no CV 2012, não poderá se matricular para estudos em grau superior, o candidato que não tenha cumprido o estágio regular nos cursos em que ele é indispensável (Parecer nº 379/87 do Conselho Estadual de Educação/RS).
- 8.2 - As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 8.3 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.vestibular.ufrgs.br.
- 8.4 - Inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS.
- 8.5 - A UFRGS poderá proceder, através das Unidades Universitárias, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados.
- 8.6 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2012, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 8.7 - Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 - Número Médio de Alunos/Turma

O número médio de alunos/turma na UFRGS é 21,4. Não é possível precisar esse número por curso, pois mais de 50% das disciplinas/turmas são compartilhadas entre diferentes cursos. Departamentos de disciplinas básicas, como matemática, física e química, atendem muitos cursos ao mesmo tempo e o número máximo de alunos/turma varia conforme a demanda, podendo, em relação ao inicialmente previsto para um semestre, ocorrer um aumento significativo tanto no módulo das turmas como no número de turmas oferecidas.

9.2 - Denominação e respectivas habilitações/ênfases dos cursos da UFRGS.

ADMINISTRAÇÃO	ENGENHARIA DE ENERGIA	Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Japonês
Bach. Administração	Bach. em Engenharia de Energia	MATEMÁTICA
AGRONOMIA	ENGENHARIA FÍSICA	Lic. Matemática
Bach. Agronomia	Bach. em Engenharia Física	Bach. Matemática - Ênfase Matemática Pura
ANÁLISE DE POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE	Bach. Engenharia de Controle e Automação	Bach. Matemática - Ênf. Mat. Aplic. Computacional
Bach. Saúde Coletiva	ENGENHARIA DE MATERIAIS	MEDICINA
ARQUITETURA E URBANISMO	Bach. Engenharia de Materiais	Bach. Medicina
Bach. Arquitetura e Urbanismo	ENGENHARIA DE MINAS	MEDICINA VETERINÁRIA
ARQUIVOLOGIA	Bach. Engenharia de Minas	MUSEOLOGIA
Bach. Arquivologia	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bach. Museologia
ARTES VISUAIS	Bach. Engenharia de Produção	MÚSICA
Bach. Artes Visuais	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bach. Música - Hab. Canto
Lic. em Artes Visuais	Bach. Engenharia Elétrica	Bach. Música - Hab. Música Popular
BIBLIOTECONOMIA	ENGENHARIA HIDRICA	Bach. Música - Hab. Teclado
Bach. em Biblioteconomia	Bach. Engenharia Hídrica	Bach. Música - Hab. Cordas ou Sopros
BIOMEDICINA	ENGENHARIA MECÂNICA	Bach. Música - Hab. Regência Coral
Bach. em Biomedicina	Bach. Engenharia Mecânica	Bach. Música - Hab. Composição
BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA METALÚRGICA	Lic. em Música
Bach. em Biotecnologia	Bach. Engenharia Metalúrgica	NUTRIÇÃO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ENGENHARIA QUÍMICA	Bach. Nutrição
Bach. C. Computação: Ênfase em Ciência da Computação	Bach. Engenharia Química	ODONTOLOGIA
CIÊNCIAS ATUARIAIS	ESTATÍSTICA	Bach. Odontologia
Bach. Ciências Atuariais	Bach. Estatística	PEDAGOGIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FARMÁCIA	Lic. Pedagogia
Lic. em Ciências Biológicas	Bach. Farmácia	PSICOLOGIA
Bach. em Ciências Biológicas	FILOSOFIA	Bach. Psicologia
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bach. Filosofia	Lic. em Psicologia
Bach. Ciências Contábeis	Lic. Filosofia	POLÍTICAS PÚBLICAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	FÍSICA	Bach. em Políticas Públicas
Bach. Ciências Econômicas	Bach. Física: Pesquisa Básica	QUÍMICA LICENCIATURA
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	Bach. Física: Física Computacional	Lic. Química
Bach. Ciências Jurídicas e Sociais	Bach. Física: Materiais e Nanotecnologia	QUÍMICA (As vagas diurnas possibilitam a conclusão no Bacharelado em Química, no Curso de Química Industrial ou, ainda, no Curso Tecnologia em Química Analítica)
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bach. Física: Astrofísica	Bach. Química
Bach. Ciências Sociais	Lic. Física	Tecnologia em Química Analítica
Lic. Ciências Sociais	FISIOTERAPIA	Bach. Química Industrial
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Bach. em Fisioterapia	QUÍMICA INDUSTRIAL
Bach. Comunicação Social - Jornalismo	FONOAUDIOLOGIA	Bach. Química Industrial
COMUNIC. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bach. Fonoaudiologia	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Bach. Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	GEOGRAFIA	SERVIÇO SOCIAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	Bach. Geografia	Bach. Serviço Social
Bach. Comunicação Social - Relações Públicas	Lic. Geografia	TEATRO
DANÇA	GEOLOGIA	Lic. Teatro
Lic em Dança	Bach. Geologia	Bach. Teatro - Hab. Direção Teatral
DESIGN	HISTÓRIA	Bach. Teatro - Hab. Interpretação Teatral
Bach. Design – Habilitação Design de Produto	Bach. História	ZOOTECNIA
Bach. Design – Habilitação Design Visual	Lic. História	Bach. em Zootecnia
EDUCAÇÃO FÍSICA	HISTÓRIA DA ARTE	
Bach. Educação Física	Bach. em História da Arte	
Lic. Educação Física	LETRAS	
ENFERMAGEM	Lic. Letras - Português e Literatura Portuguesa	
Bach. Enfermagem	Lic. Letras - Português - Alemão	
ENGENHARIA AMBIENTAL	Lic. Letras - Português - Espanhol	
Bach. Engenharia Ambiental	Lic. Letras - Português - Francês	
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	Lic. Letras - Português - Inglês	
Bach. Engenharia Cartográfica	Lic. Letras - Português - Italiano	
ENGENHARIA CIVIL	Lic. Letras - Português e Latim	
Bach. Engenharia Civil	Lic. Letras - Português e Grego	
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Lic. Letras - Língua Moderna Alemão	
Bach. Engenharia de Alimentos	Lic. Letras - Língua Moderna Espanhol	
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Lic. Letras - Língua Moderna Francês	
Bach. Engenharia de Computação	Lic. Letras - Língua Moderna Inglês	
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Lic. Letras - Língua Moderna Italiano	
Bach. Engenharia de Controle e Automação	Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Alemão	
	Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Espanhol	
	Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Francês	
	Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Inglês	
	Bach, Letras - Hab. Tradutor - Port. e Italiano	

REITOR
CARLOS ALEXANDRE NETTO

* EM FUNÇÃO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR, O CURSO HABILITARÁ EM BACH. EM ARTES VISUAIS OU LIC. EM ARTES VISUAIS

CONCURSO VESTIBULAR 2012 - CV 2012 - UFRGS

I - POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO

PORTO ALEGRE- COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília, Porto Alegre. Fone: (51) 3308 5978 e 3308 5906 - Horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)

O acesso à internet para fins de inscrição no CV 2012 nos municípios onde as provas serão aplicadas, poderá ser efetuado nos seguintes locais de segunda a sexta-feira (exceto feriados):

BENTO GONÇALVES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves – Fones: (54) 3455-3200 – Ramal 210.

IMBÉ/TRAMANDAÍ - CECLIMAR – Avenida Tramandaí, 976 – Imbé – Fones: (51) 3627-1309 – 3627-5384.

2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - Observações preliminares

Ao se inscrever o candidato deverá: **a)** informar os dados pessoais solicitados; **b)** indicar sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do ENEM; **c)** indicar sua opção de curso; **d)** indicar o município onde preferencialmente deseja realizar as provas comuns; **e)** registrar sua opção de sistema de ingresso; e **f)** responder ao questionário sócio-econômico. Adicionalmente, o candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro Licenciatura poderá indicar opção alternativa, conforme item 3.2 deste Manual.

Recomenda-se que haja uma IMPRESSORA conectada ao computador para que o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário sejam impressos no momento da inscrição.

Será possível imprimir uma 2ª via desses documentos posteriormente, através do link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível no site www.vestibular.ufrgs.br.

O candidato poderá inscrever-se mais de uma vez. Alerta-se, no entanto, que somente será validada a última inscrição registrada no sistema e confirmada (paga).

Aqueles que optarem pelo sistema de Reserva de Vagas, deverão comprovar que cursaram a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio em Escolas do Sistema Público de Ensino com aprovação. Escolas mantidas por Fundações ou Organizações que oferecem ensino gratuito não pertencem ao Sistema Público de Ensino.

Candidatos contemplados no Programa de Concessão de Benefícios – desconto no valor da inscrição ou isenção – poderão inscrever-se uma única vez na condição de beneficiado.

No caso do candidato ter efetuado o pagamento do valor da inscrição em tempo hábil, e o registro desse pagamento não constar no site www.vestibular.ufrgs.br, no link *Consulta a dados de inscrição*, o mesmo deverá solicitar a regularização da sua inscrição, até o dia 10/10/2011. Nesse caso, o candidato deverá dirigir-se à COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, das 9h às 18h - munido dos documentos que comprovem o pagamento de sua inscrição, impreterivelmente, até o dia 10/10/2011. Se não tomar essa providência, será considerado não inscrito.

2.2 - Inscrição

O processo de inscrição ocorrerá, pela Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br, em cinco etapas.

1ª ETAPA – O candidato informará o seu CPF e sua opção pelo uso ou não do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2011. Com base no CPF será também verificado se o candidato foi beneficiado pelo Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2012, com isenção ou desconto no valor da inscrição. O benefício obtido dará direito somente a uma inscrição. Caso você queira fazer outra inscrição somente poderá fazê-lo como pagante. Na condição de pagante o candidato poderá inscrever-se quantas vezes desejar. No entanto, só será válida a inscrição cujo pagamento for efetivamente comprovado. No caso de mais de uma inscrição, valerá a inscrição de número de requerimento maior. O(s) valor(es) correspondente(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ao) devolvido(s).

Opção pelo ENEM: o candidato que optou pelo uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso, para o cômputo de seu argumento de concorrência, estará autorizando a Universidade a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas pelo mesmo no referido exame. Caso sua participação no ENEM não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.

Beneficiado - é o candidato que solicitou e obteve benefício de desconto ou de isenção, através do Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2012, no período definido no respectivo Edital. Ao enviar o formulário, o candidato isento confirmará sua inscrição. O candidato com desconto confirmará sua inscrição ao efetuar o pagamento do respectivo valor.

Na condição de beneficiado (de desconto ou de isenção) o candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Portanto, confira atentamente os dados no formulário de inscrição antes de enviá-lo.

2ª ETAPA – Preenchimento do formulário de inscrição

Preencha os campos, observando as instruções disponibilizadas na tela. Se necessário, utilize a AJUDA disponível no final do formulário. Verifique atentamente as informações digitadas antes do envio eletrônico do formulário.

3ª ETAPA – Emissão do Documento de Inscrição e do Boleto Bancário

Ao enviar pela internet o formulário de inscrição, serão disponibilizados na tela, respectivamente, o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário. Se os dados do comprovante estiverem corretos, clique no ícone impressora (🖨) que se encontra no menu à esquerda do documento, para imprimi-lo.

Caso não disponha de uma impressora nesse momento ou ocorra erro na impressão, você poderá, a qualquer momento, imprimir uma 2ª via do documento, no link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível na Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br.

4ª ETAPA – Pagamento do valor da inscrição

O valor da inscrição deverá ser pago, como título, em qualquer agência bancária ou em terminais de atendimento automático ou pelo Internet-banking do sistema bancário. A inscrição provisória será homologada somente após o recebimento, pela UFRGS, da confirmação do respectivo pagamento. Evite contratempos, não agendando o pagamento para o último dia e confirmando o débito na conta corrente no dia programado. O pagamento efetuado após a data de vencimento (06/10/2011), ou após o horário bancário no dia 06/10/2011, ou pagamentos agendados e não efetivados não poderão ser processados pela Universidade, mesmo em caso de feriados, implicando o cancelamento da Inscrição provisória.

5ª ETAPA – Consulta à situação da inscrição

O candidato beneficiado com isenção poderá consultar pelo endereço www.vestibular.ufrgs.br a regularidade de sua inscrição, após o envio eletrônico do formulário de inscrição.

O candidato beneficiado com desconto do valor da inscrição ou candidato pagante, deverá consultar a regularidade do pagamento do valor de sua inscrição, pelo endereço www.vestibular.ufrgs.br, 48 horas após o pagamento do respectivo Boleto.

3 - CURSOS DE ARTE VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO, MÚSICA, TEATRO E TEATRO – LICENCIATURA – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

3.1 - Informações Gerais

Os optantes pelos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura deverão prestar provas de habilitação específica, que serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.

A UFRGS agendará automaticamente as provas 48 horas após a efetivação do pagamento do valor da inscrição, ou registro de inscrição de candidato isento.

Para o curso específico de Música, para viabilizar o agendamento da 1ª Etapa da prova de habilitação específica (prova de instrumento), os candidatos deverão indicar adicionalmente, na inscrição, sua opção por um instrumento ou por canto, ou por regência ou por composição. Deverão indicar, também, a opção por licenciatura ou bacharelado (leia com atenção as informações para as provas de habilitação específica do curso de Música constantes no item 3.4.2 deste Manual).

3.2 - Opções Alternativas

Ao optar por um curso que exigir prova de habilitação específica, o candidato poderá indicar opção alternativa de curso, que será utilizada caso o candidato não obtenha aprovação na prova de habilitação específica.

Os cursos de Artes Visuais – Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro ou Teatro - Licenciatura não podem ser indicados como opção alternativa de curso.

Se o candidato não indicar opção alternativa de curso, no momento da inscrição, no caso de não aprovação na prova de habilitação específica, o candidato perderá o direito de participar do CV 2012.

3.4 - Realização das Provas de Habilitação Específica

Os candidatos sujeitos às provas de habilitação específica deverão verificar na internet no site www.vestibular.ufrgs.br, no link *Consulta a dados de inscrição* o local, a data e o horário de sua prova, impreterivelmente, até 13/10/2011. As provas serão aplicadas no período de 24 a 28/10/2011 e terão caráter eliminatório. No entanto, fica assegurada aos candidatos nelas reprovados a substituição da opção de curso por aquela opção alternativa que foi especificada no momento da inscrição, quando indicada.

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no dia/hora/local da Prova de Habilitação Específica, o documento de identidade original informado na inscrição e o comprovante de inscrição no CV 2012.

Não será permitida a realização da prova em dia e/ou horário diferentes daqueles estipulados para cada candidato, conforme divulgado no endereço www.vestibular.ufrgs.br.

Os candidatos às provas de habilitação específica estarão sujeitos às normas definidas no item 5.14 do Edital do CV 2012.

O ingresso de candidatos, para a prova de habilitação específica será permitido somente até o horário de início estabelecido pela Universidade.

Cada candidato receberá como conceito final APROVADO ou REPROVADO. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas da prova será considerado REPROVADO na Prova de Habilitação Específica.

Os resultados das provas de habilitação específicas serão divulgados até 03/11/2011 na COPERSE – Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre - e, na Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br. Não serão fornecidos resultados por telefone.

3.4.1 - Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura

A prova de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura ocorrerá no período de 24 a 28/10/2011 no Instituto de Artes da UFRGS – Rua Senhor dos Passos, 248 - Porto Alegre - Centro Telefones: (51) 3308 4312 e 3308 4311.

Os candidatos deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no dia/hora/local agendado pela UFRGS para realização de sua prova de habilitação específica, munidos de documento de identidade, comprovante de inscrição e do material para a realização da prova.

PROVA:

A prova de desenho será realizada em quatro (4) etapas. Cada etapa será composta de um desenho. O candidato fará cada desenho a partir de um mesmo modelo (conjunto de objetos dispostos no local da prova específica). Os desenhos serão feitos sempre do mesmo ponto de observação do candidato. Poderão ser explorados aspectos diversos do modelo, de acordo com os critérios gerais e específicos listados abaixo. Cada desenho (etapa) terá o tempo máximo de 15 minutos. Ao término de cada etapa, a folha deverá ser mudada para o próximo desenho.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- 4 (quatro) folhas de papel fosco para desenho, tamanho A2 (42cmX59cm) ou aproximado, gramatura 120 a 200g/m², cor branca ou creme.
- 2 (dois) lápis grafite 6B e apontador.

AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora composta por três (3) professores do Departamento de Artes Visuais, do Instituto de Artes da UFRGS.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

a) Critérios gerais:

- Utilização do espaço da folha de papel, considerando a composição dos elementos no espaço. Adequação do desenho no espaço do papel.
- Utilização do lápis. Variação de recursos gráficos de linhas: tons, espessuras, movimentos visuais.

b) Critérios específicos:

- Capacidade de captação rápida do modelo proposto;
- Capacidade de representação do modelo observado, considerando as relações de proporção entre objetos e a fidelidade às formas representados através de um sistema perspectivo que considere qualidades de luz e sombra, tonalidades e texturas.

OBSERVAÇÕES:

- Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.
- A prova de desenho **não será devolvida** ao candidato.

Outras informações no site: www.artes.ufrgs.br

3.4.2 – Música

A Prova de Habilitação Específica para o Curso de Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – nas habilitações de Bacharelado e de Licenciatura - será realizada no Instituto de Artes da UFRGS, Rua Senhor dos Passos, nº 248, em sessões não-públicas, e constará de duas etapas subseqüentes e obrigatórias, durante o período compreendido entre 24 a 28/10/2011. **Todos os candidatos**, no dia/hora/local definidos pela UFRGS, deverão prestar a Prova de Instrumento – 1ª ETAPA e, posteriormente, deverão se submeter ao Teste Teórico-Perceptivo – 2ª ETAPA, no dia 28/10/2011 às 8h30min. As duas etapas ocorrerão no Instituto de Artes da UFRGS, na Rua Senhor dos Passos, 248 – Centro - Porto Alegre - Telefone (51) 3308-4310.

No dia e horário marcados para a 1ª ETAPA (Prova de Instrumento), o candidato deverá dirigir-se à **Sala 31** do Instituto de Artes da UFRGS para identificar-se e verificar a sala/local onde deverá realizar a 2ª ETAPA (Teste Teórico-Perceptivo) no dia 28/10/2011 às 8h30min. A 2ª ETAPA será OBRIGATÓRIA para **todos os candidatos** ao curso de Música.

O instrumento a ser utilizado deverá ser especificado pelo candidato, quando de sua inscrição para o CV 2012, respeitadas as exigências abaixo:

- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação CANTO - deverão submeter-se à Prova de canto.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação TECLADO: piano ou órgão de tubos - deverão submeter-se à Prova ao piano.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação CORDAS OU SOPROS: violino, ou viola, ou violoncelo, ou contrabaixo, ou violão, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone - deverão submeter-se à Prova de seu instrumento de opção.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação REGÊNCIA CORAL - deverão submeter-se à Prova em instrumento de livre escolha e à Prova de Piano para Regência Coral.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação COMPOSIÇÃO - deverão submeter-se à Prova em instrumento de livre escolha e à Prova de Piano para Composição.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação MÚSICA POPULAR - deverão submeter-se à Prova de canto ou instrumento de livre escolha.
- Candidatos ao CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - deverão submeter-se à Prova de Instrumento (instrumento de opção: canto, ou violão, ou violino, ou viola, ou violoncelo, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone, ou piano).

OBS.: Nas provas de instrumento constará uma leitura à primeira vista entoada (solfejo). O candidato terá opção de cantar na clave de sol ou de fá.

O candidato deverá consultar o programa para todas as provas no Manual de Instruções para a prova de habilitação específica de Música, disponível, na internet, no site do Instituto de Artes – Departamento de Música: www.artes.ufrgs.br.

Os candidatos devem providenciar as partituras de acordo com o programa. Devem trazer o instrumento com o qual realizarão a prova, com exceção daqueles que prestarão provas ao piano ou bateria. Devem, ainda, providenciar acompanhador para as peças que o necessitarem, e, se for necessário, virador de páginas.

A Prova de Instrumento (1ª ETAPA) avaliará o desempenho técnico-interpretativo do candidato, a partir dos seguintes critérios:

1. Precisão e fluência rítmica (todos os instrumentos e canto)
2. Habilidade técnica, observando os itens:
 - Uso de pedal (piano)
 - Vibrato (canto, violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo de arco)
 - Articulação (canto e todos os instrumentos)
 - Técnica digital (todos os instrumentos)
 - Homogeneidade da coluna de ar (todos os instrumentos de sopro)
 - Sustentação respiratória do fraseado (canto)
 - Expressividade da execução (canto e todos os instrumentos)
 - Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo de arco)
 - Técnica de mão direita e mão esquerda (violão, cavaquinho, bandolim, viola caipira, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico)
 - Uso adequado de dinâmica (canto e todos os instrumentos)
 - Afinação (canto e todos os instrumentos, exceto piano)
 - Sonoridade (canto e todos os instrumentos)
 - Postura corporal adequada ao instrumento (canto e todos os instrumentos)

3. Interpretação adequada dos símbolos musicais (canto e todos os instrumentos)
4. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (canto e todos os instrumentos)
5. Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os instrumentos)
6. Correta leitura à primeira vista entoada (solfejo), contemplando de modo satisfatório a manutenção da afinação e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os candidatos)

O candidato fará o Teste Teórico-Perceptivo (**2ª ETAPA**) após ter realizado a Prova de Instrumento, na data determinada pelo Departamento de Música.

O Teste Teórico-Perceptivo será feito sem consulta e terá duração de três horas.

O Teste Teórico-Perceptivo está dividido em duas partes:

- **Teste de Conhecimentos Musicais**
- **Teste Perceptivo**

No **Teste de Conhecimentos Musicais**, o candidato será avaliado quanto a conhecimentos sobre conceitos básicos da música e aplicação desses conceitos.

O Teste Teórico-Perceptivo abrange os seguintes conteúdos:

- Leitura nas claves de sol e fá
- Leitura de cifras
- Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento
- Regras de grafia musical
- Semitom, tom e alterações
- Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes
- Graus da escala
- Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica
- Modos litúrgicos
- Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso
- Quiálteras, sínopes, contratempo
- Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos
- Sinais de expressão, sinais de dinâmica
- Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões)
- Série harmônica
- Percepção rítmica, melódica e harmônica

No **Teste Perceptivo** o candidato deverá identificar corretamente quais dos exemplos musicais melódicos, rítmicos e/ou harmônicos, impressos na prova, foram executados e/ou nomeá-los de acordo com os conceitos apresentados.

Conteúdos específicos para o Teste Perceptivo:

- Reconhecimento de intervalos melódicos (2m, 2M, 3m, 3M, 4J, trítone, 5 J, 6m, 6M, 7m, 7M, 8J)
- Reconhecimento de pequenas frases melódicas e rítmicas.
- Reconhecimento de acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado.
- Reconhecimento de fórmulas de compassos simples (2/4, 3/4, 4/4) e compostos (6/8, 9/8 e 12/8)
- Reconhecimento da escala maior e da menor nas três formas (natural, melodia e harmônica)
- Reconhecimento dos modos jônico, dórico, frígio, lídio, mixolídio e eólio e de pequenas melodias nesses modos.
- Reconhecimento dos timbres dos instrumentos musicais (flauta, oboé, clarinete, fagote, trompa, trompete, trombone, violino, violoncelo, cravo, piano, órgão, vibrafone, marimba e tímpano)

Para o estudo dos tópicos de acima sugerimos a utilização do software livre de percepção musical GNU Solfeje, disponível em: <http://www.solfeje.org/>

O **Teste Teórico** será em forma de questões de múltipla escolha.

Bibliografia sugerida para o Teste Teórico-Perceptivo:

- BENNET, Roy. *Elementos Básicos da Música*. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
 BENNET, Roy. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
 BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
 KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem Musical*. Porto Alegre, Movimento, 1984.
 LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo, Irmãos Vitale, 1974.
 LACERDA, Osvaldo. *Teoria Elementar da Música*, 11ª. edição. São Paulo, Ricordi, 1961.
 MED, Bohumil. *Teoria da Música*. 4ª. ed. revista e ampliada. Brasília, Musimed, 1996.
 PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer a todas as etapas da Prova de Habilitação Específica munido de comprovante de inscrição no Concurso Vestibular e do seu documento de identidade (RG ou similar), sem os quais não terá acesso às salas de realização das provas. Essa documentação será conferida na portaria do prédio do Instituto de Artes ou, se for o caso, em outra sala a ser definida, antes do ingresso do candidato.

O candidato será considerado NÃO APTO se não comparecer a qualquer uma das etapas da Prova de Habilitação Específica em Música. Qualquer atraso será imediatamente considerado como ausência; portanto, o candidato deverá estar presente pontualmente no horário e local marcado para o início das provas. Em nenhuma hipótese, o candidato será admitido à prova depois do horário estabelecido para a realização da mesma.

O resultado da Prova de Habilitação Específica será dado na forma APTO ou NÃO APTO. A decisão da Banca é soberana.

Outras informações no site: www.artes.ufrgs.br.

3.4.3 - Teatro

A prova de habilitação específica para o curso de Bacharelado em Teatro - Habilitação Interpretação Teatral e Direção Teatral e o curso Licenciatura em Teatro, será composta de uma prova de interpretação teatral e de uma avaliação oral. A prova ocorrerá no período de 24 a 28/10/2011 no turno da tarde (das 13h às 18h) no Instituto de Artes da UFRGS – Departamento de Arte Dramática - Rua General Vitorino, 255 - Porto Alegre. Telefones: (51) 3308-4371, 3308-4374 e 3308-4375.

Os candidatos que realizarão prova nos **Salas 1, 2 e 3** no seu dia/hora de prova, deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 1, 2 e 3, respectivamente, na **Sala 9** do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados.

Os candidatos que realizarão prova nas **Salas 4, 5 e 6** no seu dia/hora de prova, deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 4, 5 e 6, respectivamente, na Sala de Teatro **Alziro Azevedo**, do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados.

A Prova de Interpretação Teatral será individual e dividida em dois momentos: o primeiro momento constará de apresentação cênica individual do monólogo indicado pelos professores do Departamento de Arte Dramática, sendo um monólogo destinado às mulheres e outro aos homens. O texto deverá estar memorizado (decorado) e ser interpretado teatralmente pelo candidato, não sendo permitido consultá-lo no momento da realização da prova. O segundo momento constará de uma improvisação individual a ser proposta pela Banca no momento da prova. Das provas práticas, espera-se do candidato: expressão corporal e vocal coerentes com as características do personagem interpretado, entendimento da obra e das circunstâncias em que se encontra o personagem, boa projeção vocal, criatividade, concentração, presença cênica e capacidade improvisacional.

Para a avaliação oral, é obrigatória a leitura integral do texto teatral do qual foi extraído o monólogo, não só para sua melhor compreensão, como também para responder as perguntas da banca examinadora, que versarão sobre a peça. Essa leitura poderá ser realizada em qualquer tradução existente no mercado.

Os monólogos feminino e masculino estarão à disposição, na internet, no site www.artes.ufrgs.br.

O texto integral de “Oteló” (feminino), de William Shakespeare e de “Pequenos Burgueses” (masculino) de Maximo Gorki, de onde foram retirados o monólogo feminino e o masculino, encontram-se à disposição dos candidatos na Biblioteca do Instituto de Artes - Rua Senhor dos Passos, 248, segundo andar - Porto Alegre.

As bancas examinadoras da prova de habilitação específica serão constituídas, cada uma delas, por no mínimo dois (2) professores do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Cada candidato deverá fazer a Interpretação prática do texto indicado e a avaliação oral com a Banca Examinadora.

As provas visam avaliar o desempenho dos futuros profissionais: atores, diretores ou professores de teatro.

Outras informações no site: www.artes.ufrgs.br.

4 - CALENDÁRIO DO CV 2012 E DA MATRÍCULA

DATA	EVENTO	LOCAL
06/09 a 05/10/2011	Inscrições do CV 2012.	Na internet www.vestibular.ufrgs.br
06/09 a 07/10/2011	Período para os portadores de necessidades especiais solicitarem atendimento especial	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – POA Telefones: (51)3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 18h - FAX: (51) 3308-5908
06/10/2011	Último prazo para pagamento do valor da inscrição do CV 2012	Qualquer agência bancária em horário bancário
10/10/2011	Último prazo para recurso por pagamento do valor da inscrição efetuado no período definido no Edital e não registrado pela COPERSE	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Telefones: (51) 3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 17h
Até 13/10/2011	Verificar local, data e horário individual das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura	Na internet www.vestibular.ufrgs.br - em Consulta à Inscrição
24/10 a 28/10/2011	Realização das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura conforme data, horário e local especificados para cada candidato	Local indicado no site www.vestibular.ufrgs.br
Até 19/10/2011	Período para correção de dados cadastrais (nome, número do documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico)	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K FAX: (51) 3308-5908
Até 03/11/2011 às 12horas	Divulgação do resultado das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Porto Alegre e no site www.vestibular.ufrgs.br
A partir de 06/12/2011	Publicação na Internet do Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova	No site www.vestibular.ufrgs.br
08/01 a 11/01/2012	Realização das provas do CV 2012	Local indicado no Documento de Confirmação de Inscrição e Indicação do Local de Realização das Provas disponível no site www.vestibular.ufrgs.br
Até 23/01/2012	Divulgação do resultado do CV 2012	No site www.vestibular.ufrgs.br e imprensa local
A data da matrícula constará na contracapa do Caderno de Provas do último dia do CV/2012	Matrícula na UFRGS	Unidades de Ensino
Acompanhar informações sobre os Novos Chamamentos através do Calendário Acadêmico 2012, que estará disponível na internet no endereço www.ufrgs.br .	Novos Chamamentos (decorrentes de vagas surgidas por candidatos renunciantes)	No site: www.ufrgs.br ; www.prograd.ufrgs.br ou Imprensa Local

5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos realizarão as provas comuns de 08 a 11 de janeiro de 2012 nos municípios de Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí, em locais que lhes serão designados de acordo com a opção de curso e, dentro de um mesmo curso, de acordo com a opção de Língua Estrangeira Moderna, seguindo-se, em cada caso, a ordem alfabética do primeiro nome do candidato. O candidato não poderá prestar provas fora do município ou local designado pela Universidade.

Os candidatos deverão comparecer aos respectivos locais de provas às 8h, munidos do documento de identidade que originou sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Em hipótese alguma serão admitidos retardatários.**

6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO

Código	Nome	Acesso Universal	Ensino Público	Declarado Negro	Total da Reserva	1º Sem	2º Sem	Total de Vagas
1	Administração - Diurno	56	12	12	24	40	40	80
2	Administração - Noturno	112	24	24	48	80	80	160
3	Adm-Form.Adm.Pública Social-Noturno	56	12	12	24	40	40	80
4	Agronomia	60	14	14	28	44	44	88
5	Análise de Polít/Sist Saúde Noturno	42	9	9	18	30	30	60
6	Arquitetura e Urbanismo	76	17	17	34	55	55	110
7	Arquivologia - Noturno	20	5	5	10	30	0	30
8	Artes Visuais - Bacharelado	30	7	7	14	44	0	44
9	Artes Visuais - Licenciatura	30	7	7	14	44	0	44
10	Biblioteconomia	51	12	12	24	37	38	75
11	Biomedicina	24	6	6	12	36	0	36
12	Biotecnologia	20	5	5	10	30	0	30
13	Ciência da Computação	70	15	15	30	75	25	100
14	Ciências Atuariais - Noturno	28	6	6	12	40	0	40
15	Ciências Biológicas	70	15	15	30	50	50	100
16	Ciências Contábeis - Noturno	98	21	21	42	70	70	140
17	Ciências Econômicas - Diurno	48	11	11	22	35	35	70
18	Ciências Econômicas - Noturno	56	12	12	24	40	40	80
19	Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	98	21	21	42	70	70	140
20	Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	98	21	21	42	70	70	140
21	Ciências Sociais - Diurno	45	10	10	20	65	0	65
22	Ciências Sociais - Noturno	70	15	15	30	100	0	100
23	Com. Social - Jornalismo	34	8	8	16	25	25	50
24	Com. Social - Publicidade/Propaganda	34	8	8	16	25	25	50
25	Com. Social - Relações Públicas	34	8	8	16	25	25	50
26	Dança - Licenciatura	20	5	5	10	30	0	30
27	Design - Habilitação Design Produto	28	6	6	12	20	20	40
28	Design - Habilitação Design Visual	28	6	6	12	20	20	40
29	Educação Física - Manhã	56	12	12	24	40	40	80
30	Educação Física - Tarde	56	12	12	24	40	40	80
31	Enfermagem	72	16	16	32	52	52	104
32	Engenharia Ambiental	20	5	5	10	30	0	30
33	Engenharia Cartográfica - Noturno	20	5	5	10	30	0	30
34	Engenharia Civil	104	23	23	46	75	75	150
35	Engenharia de Alimentos	23	5	5	10	33	0	33
36	Engenharia de Computação	42	9	9	18	30	30	60
37	Engenharia de Controle e Automação	23	5	5	10	33	0	33
38	Engenharia de Energia	20	5	5	10	30	0	30
39	Engenharia de Materiais	20	5	5	10	30	0	30
40	Engenharia de Minas	17	4	4	8	25	0	25
41	Engenharia de Produção	42	9	9	18	30	30	60
42	Engenharia Elétrica	56	12	12	24	40	40	80

Código	Nome	Acesso Universal	Ensino Público	Declarado Negro	Total da Reserva	1º Sem	2º Sem	Total de Vagas
43	Engenharia Física	24	6	6	12	36	0	36
44	Engenharia Hídrica	17	4	4	8	0	25	25
45	Engenharia Mecânica	84	18	18	36	60	60	120
46	Engenharia Metalúrgica	45	10	10	20	65	0	65
47	Engenharia Química	51	12	12	24	40	35	75
48	Estatística	28	6	6	12	40	0	40
49	Farmácia	84	18	18	36	60	60	120
50	Filosofia - Bacharelado Diurno	20	5	5	10	30	0	30
51	Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	6	6	12	40	0	40
52	Física-Bacharelado-Astrofísica	14	3	3	6	20	0	20
53	Física-Bacharelado-Fís.Computacional	14	3	3	6	20	0	20
54	Física-Bacharelado-Mat.eNanotecnolog	14	3	3	6	20	0	20
55	Física-Bacharelado-Pesquisa Básica	14	3	3	6	20	0	20
56	Física - Licenciatura- Diurno	23	6	6	12	35	0	35
57	Física - Licenciatura - Noturno	23	6	6	12	0	35	35
58	Fisioterapia	20	5	5	10	30	0	30
59	Fonoaudiologia	20	5	5	10	30	0	30
60	Geografia - Diurno	20	5	5	10	30	0	30
61	Geografia - Noturno	23	5	5	10	0	33	33
62	Geologia	28	6	6	12	40	0	40
63	História - Diurno	34	8	8	16	50	0	50
64	História - Noturno	42	9	9	18	60	0	60
65	História da Arte - Bacharelado - Not	20	5	5	10	30	0	30
66	Letras - Bacharelado	59	14	14	28	87	0	87
67	Letras - Licenciatura	93	21	21	42	135	0	135
68	Matemática - Bacharelado	32	7	7	14	46	0	46
69	Matemática - Licenciatura - Diurno	31	7	7	14	45	0	45
70	Matemática - Licenciatura - Noturno	31	7	7	14	0	45	45
71	Medicina	98	21	21	42	70	70	140
72	Medicina Veterinária	66	15	15	30	48	48	96
73	Museologia	20	5	5	10	30	0	30
74	Música	41	10	10	20	61	0	61
75	Nutrição	42	9	9	18	30	30	60
76	Odontologia - Diurno	60	14	14	28	44	44	88
77	Odontologia - Noturno	20	5	5	10	0	30	30
78	Pedagogia	84	18	18	36	60	60	120
79	Políticas Públicas - Noturno	34	8	8	16	50	0	50
80	Psicologia - Diurno	28	6	6	12	40	0	40
81	Psicologia - Noturno	20	5	5	10	0	30	30
82	Química	48	11	11	22	40	30	70
83	Química - Licenciatura - Noturno	14	3	3	6	0	20	20
84	Química Industrial - Noturno	14	3	3	6	0	20	20
85	Relações Internacionais	42	9	9	18	60	0	60
86	Serviço Social - Noturno	20	5	5	10	30	0	30
87	Teatro	13	4	4	8	21	0	21
88	Teatro - Licenciatura	9	3	3	6	15	0	15
89	Zootecnia	34	8	8	16	25	25	50

1. Os candidatos que optarem (1ª ou 2ª opção) pelos cursos de Artes Visuais – Bacharelado ou Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura, deverão realizar Provas de Habilitação Específica conforme item 3 deste Manual, nos períodos e locais indicados na consulta à inscrição. Devem também registrar opção(ões) alternativa(s) de cursos na inscrição, sob pena de serem eliminados do concurso, por falta de opção de curso válida.

2. Os candidatos classificados para os cursos de Educação Física deverão apresentar, obrigatoriamente, Atestado Médico de Capacitação Física (ver modelos no item 10.2 deste Manual) por ocasião da matrícula;

3. Para o candidato ao curso de Bacharelado em Matemática que na prova de Língua Estrangeira Moderna, optar por inglês e atingir o escore bruto mínimo de 85% nesta prova, será facultada a liberação da obrigatoriedade de cursar as disciplinas de Inglês Instrumental para Processamento de Dados que fazem parte do Currículo do curso.

7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR

CURSO	FIS	LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA	LINGUA ESTRANGERA MODERNA	LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO	BIO	QUI	GEO	HIS	MAT
Administração	1	1	1	3	1	1	2	2	3
Agronomia	1	1	1	3	3	2	1	1	2
Arquitetura e Urbanismo	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Análise de Políticas e Sistema de Saúde	1	1	1	3	2	1	2	3	1
Arquivologia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Biblioteconomia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Biomedicina	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Biotecnologia	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Ciência da Computação	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Ciências Atuariais	1	1	2	3	1	1	1	2	3
Ciências Biológicas	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Ciências Contábeis	1	1	2	3	1	1	1	2	3
Ciências Econômicas	1	1	1	3	1	1	2	2	3
Ciências Jurídicas e Sociais	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Ciências Sociais	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Comunicação Social - Jornalismo	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Comunicação Social - Publicidade Propaganda	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Comunicação Social - Relações Públicas	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Dança – Licenciatura	1	3	1	3	2	1	1	2	1
Design – Habilitação Design de Produto	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Design – Habilitação Design Visual	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Enfermagem	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Engenharia Ambiental	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Engenharia Cartográfica	2	1	1	3	1	1	2	1	3
Engenharia Civil	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Alimentos	1	1	1	3	2	3	1	1	2
Engenharia de Computação	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Engenharia de Controle e Automação	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Energia	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Materiais	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Engenharia de Minas	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Produção	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Elétrica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Física	3	1	1	3	1	2	1	1	2
Engenharia Hídrica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Mecânica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Metalúrgica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Química	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Estatística	1	1	2	3	1	1	2	1	3
Farmácia	1	1	1	3	2	3	1	1	2
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Física - Bacharelados e Licenciatura	3	1	1	3	1	2	1	1	2
Fisioterapia	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Fonoaudiologia	2	1	2	3	3	1	1	1	1
Geografia	1	1	1	3	1	1	3	2	2
Geologia	2	1	1	3	1	2	1	1	3
História	1	2	1	3	1	1	2	3	1
História da Arte	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Letras - Bacharelado e Licenciatura	1	3	2	3	1	1	1	2	1
Matemática - Bacharelado e Licenciatura	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Medicina	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Medicina Veterinária	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Museologia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Música	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Nutrição	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Odontologia	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Pedagogia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Políticas Pública	1	1	2	3	1	1	2	2	2
Psicologia	1	1	3	3	2	1	1	2	1
Química	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Química - Licenciatura	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Química Industrial	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Relações Internacionais	1	1	2	3	1	1	2	2	2
Serviço Social	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Teatro - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Zootecnia	1	1	1	3	3	2	1	1	2

8 - MÉDIAS E DENSIDADES DO CV 2011

Cursos da UFRGS	Prova Específica	Médias		Densidade
		Primeiro	Último	
Administração - Diurno		711,68	422,82	7,14
Administração - Noturno		694,09	407,96	6,99
Adm-Form.Adm.Pública Social-Noturno		685,76	414,88	6,49
Agronomia		711,80	439,44	4,11
Análise de Polít/Sist Saúde Noturno		641,15	394,02	1,23
Arquitetura e Urbanismo		771,40	488,61	11,83
Arquivologia - Noturno		606,81	430,94	3,00
Artes Visuais - Bacharelado	sim	640,94	454,45	3,05
Artes Visuais - Licenciatura	sim	578,47	418,59	1,64
Biblioteconomia		629,73	423,77	2,59
Biomedicina		738,45	510,31	11,97
Biotecnologia		699,54	453,88	6,57
Ciência da Computação		726,21	445,62	7,55
Ciências Atuariais - Noturno		619,95	458,57	2,58
Ciências Biológicas		682,41	432,21	6,75
Ciências Contábeis - Noturno		660,69	415,43	4,53
Ciências Econômicas - Diurno		741,36	475,94	4,27
Ciências Econômicas - Noturno		696,68	502,85	4,43
Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno		751,76	563,18	18,91
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno		751,14	549,54	17,89
Ciências Sociais - Diurno		679,87	423,09	2,25
Ciências Sociais - Noturno		627,20	438,97	2,36
Com. Social - Jornalismo		727,34	546,47	13,98
Com. Social - Publicidade/Propaganda		666,83	529,57	14,70
Com. Social - Relações Públicas		659,73	472,31	7,00
Dança - Licenciatura		600,50	439,42	4,47
Design - Habilitação Design Produto		726,95	433,30	5,75
Design - Habilitação Design Visual		685,06	466,86	8,15
Educação Física - Bacharelado		688,41	403,22	5,51
Educação Física - Licenciatura		645,60	405,00	3,76
Enfermagem		631,89	391,89	6,18
Engenharia Ambiental		721,88	578,40	11,13
Engenharia Cartográfica - Noturno		590,39	420,75	2,50
Engenharia Civil		725,85	469,93	9,56
Engenharia de Alimentos		656,61	484,47	3,33
Engenharia de Computação		744,99	457,07	7,97
Engenharia de Controle e Automação		742,17	455,00	8,10
Engenharia de Energia		793,67	521,63	7,33
Engenharia de Materiais		779,09	460,57	3,10
Engenharia de Minas		665,11	481,90	4,20
Engenharia de Produção		771,72	459,48	6,32
Engenharia Elétrica		735,38	420,30	5,73
Engenharia Física		713,97	513,08	4,47
Engenharia Mecânica		725,33	438,80	6,33
Engenharia Metalúrgica		673,52	430,95	4,78
Engenharia Química		757,28	504,39	7,81
Estatística		643,05	441,78	2,30
Farmácia		699,74	417,99	3,96
Filosofia - Bacharelado Diurno		636,07	420,42	3,13
Filosofia - Licenciatura - Noturno		679,32	398,24	3,03
Física-Bacharelado-Astrofísica		668,64	496,28	4,05
Física-Bacharelado-Fís.Computacional		605,89	442,03	5,50
Física-Bacharelado-Mat.eNanotecnolog		710,83	446,67	3,20
Física-Bacharelado-Pesquisa Básica		794,00	415,58	2,80
Física - Licenciatura- Diurno		618,81	412,63	1,31
Física - Licenciatura - Noturno		585,54	418,85	1,71
Fisioterapia		671,56	465,22	15,03
Fonoaudiologia		692,79	431,58	4,80
Geografia - Diurno		615,89	423,32	3,03
Geografia - Noturno		603,14	432,14	2,39
Geologia		669,87	514,18	5,80
História - Diurno		688,83	462,97	4,22
História - Noturno		662,84	417,23	4,55
História da Arte - Bacharelado - Not		662,06	433,97	5,00
Letras - Bacharelado		684,61	417,92	3,37
Letras - Licenciatura		701,00	404,10	3,39
Matemática - Bacharelado		693,48	410,30	1,54
Matemática - Licenciatura - Diurno		586,18	392,51	1,73
Matemática - Licenciatura - Noturno		573,91	416,75	1,84
Medicina		809,54	688,97	45,32
Medicina Veterinária		657,22	487,66	11,00
Museologia		636,29	449,57	2,97
Música	sim	696,26	416,51	1,65
Nutrição		672,54	436,54	6,35
Odontologia - Diurno		708,56	463,67	8,57
Odontologia - Noturno		716,31	477,41	20,33
Pedagogia		625,88	402,37	3,07
Políticas Públicas - Noturno		627,65	430,15	3,46
Psicologia - Diurno		710,96	554,10	17,45
Psicologia - Noturno		662,26	491,90	13,20
Química		699,03	441,93	2,59
Química - Licenciatura - Noturno		638,01	418,55	2,85
Química Industrial - Noturno		664,57	467,71	5,90
Relações Internacionais		759,79	582,53	12,17
Serviço Social - Noturno		599,15	438,25	6,70
Teatro	sim	619,86	483,59	3,67
Teatro - Licenciatura	sim	586,56	425,75	4,33

9 - SISTEMÁTICA DE MATRÍCULA

9.1 - Dia e Hora da Matrícula

Os candidatos classificados no CV 2012, destinados ao ingresso no 1º semestre letivo, deverão, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, consultar o dia e hora de sua matrícula, que serão divulgados no site: www.ufrgs.br.

Para os classificados destinados ao ingresso no 2º semestre letivo de 2012, a matrícula será efetivada somente nas datas definidas no Calendário Acadêmico da UFRGS para 2012/2, a serem divulgadas na internet, no site: www.ufrgs.br. (ver quadro Novos Chamamentos item 9.6)

ATENÇÃO

É de responsabilidade do candidato informar-se no site: www.prograd.ufrgs.br sobre as datas de matrícula e novos chamamentos após a divulgação da lista preliminar de classificados ("listão") do Vestibular. O não atendimento, nos prazos estabelecidos, aos novos chamamentos, implica a perda definitiva da vaga. Se o candidato não for selecionado na 1ª chamada, deve verificar pela sua classificação, informada no Boletim de Desempenho, a possibilidade de uma convocação futura. Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no site www.vestibular.ufrgs.br, até cinco dias após a divulgação do resultado.

9.2 - Documentação

9.2.1 - Para candidatos classificados não optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio com comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso. Originais ou cópias autenticadas em cartório.

Obs.: Cópia autenticada em cartório do Diploma de Curso Superior, registrado, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar.

9.2.2 - Para candidatos classificados egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas: **a)** HISTÓRICO ESCOLAR Completo que comprove que cursou com aprovação pelo menos a metade do Ensino Fundamental no ensino público; **b)** CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR completo do Ensino Médio, que comprove que cursou com aprovação a totalidade no ensino público e comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso.

9.2.3 - Para candidatos classificados egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas e autodeclarados negros: **a)** HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO que comprove que cursou com aprovação pelo menos a metade do Ensino Fundamental no ensino público; **b)** CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO MÉDIO, que comprove que cursou com aprovação a totalidade no ensino público e comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso; **c)** assinatura, junto à COMGRAD, da autodeclaração étnico-racial realizada por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular (modelo 10.1 deste Manual).

9.2.4 - Toda a documentação exigida nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 deve ser original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitos documentos enviados via fax ou e-mail.

9.2.5 - Cópia do documento de identidade atualizado.

a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;

b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

c) estar dentro do prazo de validade;

d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

9.2.6 - Cópia do CPF do candidato.

9.2.7 - Se estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado, nos termos do Parecer nº 045/95 da Procuradoria Geral da UFRGS.

9.2.8 - Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.

9.2.9 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão).

9.2.10 - O candidato classificado para o curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física deverá entregar, também, Atestado Médico de Capacitação Física, expedido por médico, com carimbo e assinatura, em formulário próprio (modelo 10.2 deste Manual).

9.2.11 - Os candidatos classificados, que já são alunos ativos da UFRGS, devem apresentar apenas documento de identidade e CPF (com cópias) no dia/hora de sua matrícula no curso para o qual foram classificados no CV 2012. **Os candidatos alunos ativos desta Universidade que ingressarem pelo sistema de Reserva de Vagas devem, obrigatoriamente, entregar os documentos previstos nos itens 9.2.2 ou 9.2.3, conforme o caso.**

9.2.12 - A matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno ou por seu representante legal, munido de procuração e de identidade. (modelo pag. 27).

Garantia de Vaga - 1º e 2º semestre letivos

A vaga no curso em que o candidato tiver sido classificado, tanto para o 1º quanto para o 2º semestre letivo de 2012, será garantida mediante a apresentação da documentação obrigatória nos prazos estabelecidos.

9.3 - Sobre as Disciplinas

As informações referentes a horários e súmulas de disciplinas, bem como os currículos dos cursos de graduação da UFRGS encontram-se, na internet, no site: www.prograd.ufrgs.br.

9.4 - Calendário Acadêmico

É imprescindível que os candidatos classificados fiquem atentos aos prazos e períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFRGS, pois solicitações fora dos prazos serão INDEFERIDAS.

9.5 - Distribuição dos Candidatos por Período Letivo de Ingresso

Para alguns cursos, a tabela de cursos/vagas (ver item 6 deste Manual) subdivide as vagas oferecidas no CV 2012 em dois semestres letivos. Os candidatos que se classificarem para tais cursos estarão aptos a ingressar no 1º ou no 2º semestre letivo de 2012 conforme a ordem final de classificação (conforme item 1.5 do Edital de Abertura de Inscrições). Os primeiros classificados, até o limite das vagas oferecidas para o primeiro semestre ingressarão no 1º semestre letivo; os demais classificados, no limite das vagas oferecidas, ingressarão no 2º período letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFRGS. (ver item 9.6)

9.6 - Novos Chamamentos

Após a matrícula, no 1º e no 2º semestres letivos, serão identificadas as vagas para chamamentos de novos candidatos, obedecida a ordem final de classificação de acordo com a Instrução Normativa 03/2011 da PROGRAD. Essas vagas serão as resultantes de desistências, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, bem como as adicionais geradas pela existência de candidatos classificados para o curso ao qual já estão vinculados (Resolução nº 12/2010 - CEPE).

A UFRGS fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas, desde que a data de matrícula permita o enquadramento regimental com vistas ao mínimo de frequência legal (Instrução Normativa 03/2011 – PROGRAD). Os chamamentos serão publicados, na imprensa local e/ou na Internet (www.prograd.ufrgs.br), em datas a serem posteriormente divulgadas no Calendário Acadêmico.

Após o término do chamamento para o primeiro semestre, o candidato deve ficar atento aos chamamentos para o segundo semestre. Conferir o Calendário Acadêmico.

Novos Chamamentos Troca de curso e/ou semestre

Em novos chamamentos poderá ocorrer mudança de ingresso do 2º para o 1º semestre. É imprescindível que os calouros originalmente classificados para ingresso no 2º semestre letivo acompanhem os chamamentos, no site: www.prograd.ufrgs.br, nas datas divulgadas, para evitar perda da vaga por não-comparecimento para efetivação da matrícula no 1º semestre letivo.

9.7 - Orientações para os Candidatos que já são Alunos da UFRGS (Resolução 17/2007-CEPE)

9.7.1 - Por ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado no CV 2012, o aluno ativo desta Universidade, perderá o vínculo com o curso anterior. Ao não estabelecer o vínculo com o curso do CV 2012, poderá ter seu vínculo mantido com o curso anterior, desde que estabeleça este vínculo nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

9.7.2 - O candidato aprovado, que já for aluno ativo desta Universidade e tiver situações de trancamento *ex-officio*, deverá observar as seguintes regras:

a) por ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado no CV 2012, o aluno ativo desta Universidade perderá vínculo com o curso anterior. Ao não estabelecer o vínculo com o curso do CV 2012, poderá ter seu vínculo mantido com o curso atual, desde que estabeleça este vínculo nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, sem prejuízo dos trancamentos *ex-officio* existentes.

OU

b) optar pela reativação do curso (ou de um dos cursos) com trancamento *ex-officio*, configurando-se nessa opção sua renúncia à vaga atual e à vaga obtida no CV 2012.

9.7.3 - O aluno atualmente matriculado em curso desta Universidade e que tiver situação de trancamento *ex-officio*, terá o seu curso com a mais recente situação de trancamento *ex-officio* automaticamente reativado, ao concluir aquele em que está atualmente matriculado ou dele desistir.

Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação da UFRGS, conforme Capítulo II Art. 6º da Resolução nº 17/2007-CEPE e Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Candidato já Aluno da UFRGS

O Candidato já aluno desta Universidade (em curso ativo) que não efetivar matrícula no curso para o qual foi classificado no CV 2012, poderá ter seu vínculo mantido com o curso anterior desde que estabeleça este vínculo nos prazos previstos no calendário acadêmico.

10 - MODELOS

10.1 - Autodeclaração étnico-racial,

Eu, _____, CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro para o fim específico de atender aos itens 1.5.5 e 1.5.7 do Edital do Concurso Vestibular 2012 da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou negro. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita no artigo 8º da Decisão nº. 134/2007 do Conselho Universitário da UFRGS.

Porto Alegre, / / .

Assinatura

Obs.: Autodeclaração a ser entregue na matrícula.

10.2 - Atestado de Capacidade Física

ATESTO, para fins de ingresso no Curso de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que _____, tendo sido submetido a exame clínico, se encontra capacitado para a prática de exercícios físicos.

Porto Alegre, / / .

Assinatura/CREMERS

Obs.: Atestado a ser entregue na matrícula

10.3- Procuração

_____, filho(a) de _____ e de _____, nascido(a) no dia ____ de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela _____ em _____, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na rua _____, nº ____ , ap. ____ , na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ____/____/____ para fim específico de _____ assumindo total responsabilidade pelo que seu(sua) procurador(a) vier a efetuar.

Porto Alegre, / / .

Assinatura

Obs.: Procuração a ser entregue na matrícula.

II - PROGRAMAS

BIOLOGIA

Este programa envolve conhecimentos relativos à Biologia estudados nos diferentes níveis de ensino. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo biológico, tendo condições de:

- caracterizar fenômenos e processos biológicos
- estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia
- analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas
- aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação. A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

Organização dos seres vivos

- Composição química
- Estrutura, funcionamento e diversidade das células
- Divisão celular
- Diferenciação celular e os tecidos animais e vegetais

Diversidade dos seres vivos

- Origem da vida e evolução dos principais grupos
- Caracterização
- Estrutura e função (funcionamento)

Continuidade da vida

- Reprodução, crescimento e desenvolvimento dos seres vivos
- Hereditariedade
- Processos evolutivos

Seres vivos e ambiente em interação

- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas
- Dinâmica das comunidades biológicas
- Conservação da natureza

FÍSICA

Cinemática

- Movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado
- Posição e deslocamento e sua relação com o tempo
- Aceleração média e aceleração instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, da velocidade e da aceleração
- Movimentos bidimensionais. Movimento de projéteis
- Movimento circular uniforme: velocidades angular e tangencial, período e frequência
- Aceleração centrípeta
- Movimento harmônico simples: equações do deslocamento, da velocidade e da aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração no movimento harmônico simples
- Oscilador massa-mola. Força restauradora. Pêndulo simples

Dinâmica

- Ponto material e sistemas de referência
- Força resultante, massa e aceleração
- As três leis de Newton e suas aplicações
- Movimentos de uma partícula sob a ação de forças
- Composição vetorial de forças exercidas sobre um corpo ou partícula
- Estática. Centro de gravidade

Gravitação

- Contextualização histórica
- Lei de Newton da atração gravitacional
- Movimentos de planetas e satélites. Leis de Kepler

Quantidade de movimento linear e sua conservação

- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento linear de uma partícula e de um sistema de partículas

- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e suas aplicações
- Centro de massa de um sistema. Movimento do centro de massa

Trabalho e energia

- Trabalho de uma força constante ou variável
- Trabalho e energia cinética
- Noções de campo
- Forças conservativas e conservação da energia mecânica
- Trabalho de forças conservativas. Energia potencial
- Trabalho de forças não-conservativas
- Conservação da energia total
- Interpretação geométrica do trabalho
- Potência
- Máquinas simples

Fluidos

- Massa específica. Densidade
- Pressão
- Variação da pressão em um líquido incompressível em função da profundidade
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

Termodinâmica

- Temperatura, escalas termométricas (Kelvin e Celsius)
- Lei zero da termodinâmica
- Calor como energia em trânsito
- Transmissão de calor
- Dilatação térmica
- Capacidade térmica e calor específico
- Mudanças de fase. Calor latente
- Gás ideal. Lei dos gases ideais
- Energia interna e Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações
- Transformações termodinâmicas
- Teoria cinética dos gases. Relação entre energia cinética e temperatura
- Fenômenos reversíveis e irreversíveis
- Máquinas térmicas e Segunda Lei da Termodinâmica
- Conceito de entropia. Degradação de energia

Ondas mecânicas e eletromagnéticas

- Osciladores harmônicos simples acoplados
- Ondas transversais e longitudinais
- Ondas mecânicas e ondas eletromagnéticas: velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência e período
- Ondas em uma corda: propagação, superposição, reflexão, transmissão, interferência e ondas estacionárias
- Ressonância
- Ondas sonoras: intensidade e nível de intensidade, frequência, altura, timbre, espectro sonoro e velocidade de propagação
- Batimentos
- Efeito Doppler
- Luz: natureza e propagação
- O espectro eletromagnético
- Óptica geométrica: reflexão e refração
- Espelhos e lentes. Instrumentos ópticos. Visão
- Óptica Ondulatória: interferência, difração, polarização e efeito Doppler da luz

Eletricidade e Magnetismo

- Eletrostática: carga elétrica e sua conservação
- Processos de eletrização
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Energia potencial elétrica, potencial elétrico e diferença de potencial
- Corrente elétrica, resistência elétrica e resistividade, tensão, força eletromotriz e potência elétrica
- Condutores e isolantes. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Circuitos elétricos simples
- Campo magnético: lei de Ampère e lei de Biot-Savart, campo magnético e corrente elétrica, forças exercidas sobre cargas elétricas por campos magnéticos, forças exercidas sobre condutores percorridos por corrente elétrica
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria

- Lei de Faraday: fluxo magnético e sua variação, força eletromotriz induzida
- A Lei de Lenz e o sentido da corrente elétrica induzida
- Campo magnético produzido por variação de fluxo elétrico
- Medidas elétricas: princípios de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, de diferença de potencial e de resistência elétrica

Elementos de Física Moderna

- Radiação térmica de um corpo negro. O espectro da radiação térmica
- A natureza corpuscular da radiação eletromagnética. Efeito fotoelétrico
- Fótons. Relação entre a energia do fóton e a frequência ou o comprimento de onda da radiação eletromagnética
- Dualidade onda-partícula. Relação entre a quantidade de movimento do fóton e o comprimento de onda a ele associado
- Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz
- A estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento
- Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr
- Quantização da energia, níveis de energia e transições atômicas
- Radioatividade: raios X, radiação alfa, radiação beta e radiação gama
- Reações nucleares
- Radiações nucleares: riscos e precauções
- Vantagens e desvantagens da energia nuclear
- Partículas elementares

GEOGRAFIA

A prova de Geografia objetiva avaliar a capacidade do aluno em compreender, interpretar, analisar e sintetizar as relações dinâmicas entre sociedade e natureza, e a sua capacidade de reflexão crítica frente à realidade contemporânea.

O vestibulando deve demonstrar aptidão para:

- a) compreender a natureza a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação antrópica
- b) reconhecer os processos que regem a estruturação do espaço geográfico como manifestações concretas das relações sociais
- c) identificar e localizar elementos e processos dos quadros natural, social, político e econômico, nas diferentes dimensões de escala espaço-temporal
- d) compreender conceitos, fatos e processos em diferentes contextos geográficos
- e) interpretar mapas, tabelas, gráficos, textos, desenhos equivalentes, estabelecendo comparações, relações e formulando conclusões.

O programa apresentado a seguir tem como objetivo orientar o candidato em seus estudos de Geografia.

A Dinâmica da Natureza e a Questão Ambiental

Elementos do universo

- O sistema solar
- A Terra e a Lua

Noções espaciais

- Meios de orientação
- Movimentos da Terra e suas conseqüências
- Fusos horários

Noções de cartografia

- Coordenadas geográficas
- Interpretação de mapas
- Escalas e Projeções cartográficas
- Sensoriamento remoto e geoprocessamento

Elementos de geologia

- Estrutura da Terra
- Rochas e minerais
- Evolução da Terra
- Tectônica de placas

Geomorfologia

- Classificação das formas de relevo

- Agentes de formação do relevo
- A sociedade e as transformações no relevo

Solos

- Formação
- Classificação
- Conservação

Atmosfera e clima

- Composição da atmosfera
- Camadas da atmosfera
- Tempo e clima
- Elementos do clima
- Ventos e massas de ar
- Correntes marítimas
- Distribuição e tipos de clima

Vegetação

- Grandes formações vegetais
- Fatores de distribuição da vegetação
- Formas de extrativismo vegetal
- Atividade agroflorestal

Hidrografia

- O ciclo hidrológico
- Oceanos
- O clima e o regime fluvial
- Dinâmica fluvial
- Utilização dos rios
- Lagos
- Poluição hídrica

Problemas e questões ambientais globais

- Camada de ozônio
- Precipitação e chuva ácida
- Efeito Estufa
- Desertificação
- Biodiversidade
- Políticas e legislação ambiental

As Relações Econômicas e Sociais do Homem no Espaço

A organização do espaço mundial

- A nova ordem mundial: transformações políticas e econômicas
 - alianças e disputas entre as grandes potências
 - interdependência e desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países
 - os blocos econômicos e os sistemas comerciais
- Os grandes focos de tensão no mundo atual
- As questões ambientais de caráter mundial: problemas comuns e específicos dos países ricos e pobres
- A questão da Antártica

As atividades econômicas

- Agricultura
 - evolução da agricultura
 - a modernização na agricultura
 - os principais mercados agrícolas
- Recursos Naturais
 - energéticos
 - minerais
- Indústria
 - concentração industrial
 - fatores de localização e desenvolvimento industrial
 - tipos de indústrias
 - as regiões industriais principais e periféricas
- Transportes
 - os sistemas de transporte
 - o transporte urbano
- Redes e fluxos
 - a circulação de mercadorias e serviços
 - as redes de telecomunicações
- Os sistemas financeiros

A população e sua dinâmica espacial

- Estrutura, crescimento e distribuição
- Condições de vida e trabalho
- Os movimentos sociais urbanos e rurais
- Mobilidade espacial da população

A estruturação do espaço agrário

- Sistemas agropecuários
- Problemas ambientais no espaço agrário

- Estrutura fundiária e reforma agrária

O processo de urbanização

- Estrutura urbana
- Problemas decorrentes da urbanização
- Tendências da urbanização
- Os sistemas urbanos

OBSERVAÇÃO: Em todos os temas abordados no programa, deverá ser dada ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

HISTÓRIA

A prova de História objetiva a valorização deste campo do conhecimento através da compreensão, da reflexão e do posicionamento dos candidatos sobre o processo histórico que envolve as diversas sociedades humanas no tempo e no espaço, com base nas relações sociais concretas e nas respectivas contradições resultantes.

O candidato deve considerar que o programa de História fundamenta-se em duas premissas:

- a) a importância da experiência histórica socialmente acumulada para a apreensão da dinâmica do processo, especialmente nas suas manifestações mais contemporâneas
- b) o reconhecimento da existência de articulações entre as diferentes dimensões (local, regional e mundial), além das interligações entre o específico e o geral. Nesse sentido, além do que é peculiar, faz-se necessário perceber o inter-relacionamento entre a História do Rio Grande do Sul, do Brasil, da América Latina e Mundial

HISTÓRIA GERAL

As sociedades primitivas

- Da sociedade de caçadores e coletores ao surgimento da agricultura
- Dos primeiros grupos sociais ao aparecimento do Estado

As sociedades do Antigo Oriente Médio

- Relações sociais e de produção

As sociedades escravistas

- A escravidão na Grécia e em Roma: contradições e organização do Estado

As sociedades feudal e islâmica

- O fortalecimento dos senhores feudais e o papel da Igreja
- As classes fundamentais do regime feudal e a base econômica
- A expansão árabe e a difusão do Islamismo
- As contradições do sistema feudal, o surgimento dos burgos

A formação da sociedade capitalista

- A ascensão da burguesia, a expansão marítima europeia, o Renascimento, a Reforma e a formação do Estado Nacional
- O antigo sistema colonial
- As revoluções burguesas, a Revolução Industrial e relações de produção
- As emancipações políticas na América Latina

Desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista - século XIX: Conservadorismo x Liberalismo e Liberalismo x Socialismo

- Os nacionalismos
- O imperialismo e o colonialismo
- A Primeira Guerra Mundial

Sociedade capitalista - século XX: a Revolução de Outubro de 1917, o Entre guerras e a Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria

- O nazi-fascismo e a crise de 1929
- A Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria: o nacionalismo, o populismo e os movimentos revolucionários
- Os regimes militares na América Latina

Mundialização-Globalização e Fragmentação

- A desagregação do campo socialista e seus efeitos
- Tribalização dos conflitos (Oriente Médio, Somália, África, América Latina, etc.)
- O neoliberalismo e o fim do Estado de "bem-estar social"
- Mundialização-Globalização

HISTÓRIA DO BRASIL

A colonização: fundamentos e conjuntura

- Ocupação territorial e delimitação das fronteiras: o caso do Rio Grande do Sul

A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil

- O fim do pacto colonial
- O contexto e o significado da emancipação política

Império

- As bases do Império e suas contradições: a escravidão e o aparecimento de novas formas de trabalho
- A imigração açoriana e italo-germânica no Rio Grande do Sul
- As rebeliões regionais e a Guerra dos Farrapos
- A política externa o A crise do Império e a proclamação da República

A República Oligárquica

- A hegemonia dos cafeicultores, coronelismo e movimentos de oposição
- O positivismo e o PRR no Rio Grande do Sul
- A crise da oligarquia cafeeira

A nova conjuntura internacional e o populismo no Brasil

- O período de Getúlio Vargas
- A redemocratização e o trabalhismo no Rio Grande do Sul
- O modelo de industrialização e o desenvolvimento econômico
- A crise do populismo e o golpe militar de 1964

A República após 1964

- Regime militar: novo modelo político e econômico
- Estado autoritário: repressão e resistência
- A abertura e reorganização das estruturas de poder
- O Brasil na era da Mundialização-Globalização
- O Rio Grande do Sul atual e as relações platinas

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como principal objetivo a avaliação das competências de leitura, compreensão e interpretação da capacidade de reflexão sobre os fatos da língua, não se detendo na verificação imediata do domínio de terminologias e classificações pertencentes à chamada gramática tradicional. É dentro dessa perspectiva que devem ser compreendidos os conteúdos e orientações que se seguem.

CONTEÚDO PARA AS QUESTÕES DE ESCOLHA MÚLTIPLA

Leitura e análise de textos

- Interpretação: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, inferências, função de elementos coesivos
- Estruturação do texto e dos parágrafos
- Variedades de texto e de linguagem

Sintaxe

- Frase, período, oração
- Processos de coordenação e subordinação
- Equivalência e transformação de estruturas
- Discurso direto e indireto
- Pontuação, Regência e concordância
- Funções das classes de palavras

Morfologia

- Estrutura e formação de palavras
- Classes de palavras (emprego)
- Flexão nominal e verbal

Ortografia

- Sistema oficial vigente
- Relações entre fonema e letra

REDAÇÃO

Na prova de Redação são pressupostas habilidades que vão da compreensão à expressão articulada das idéias acerca do tema formulado. O propósito, aqui, é o de aferir a competência comunicativa do candidato, manifestada através de uma redação de caráter dissertativo. Para tanto, é imprescindível que a redação contenha os aspectos detalhados a seguir.

Abordagem do tema

- A redação produzida tem de evidenciar a compreensão adequada do tema proposto e atender às orientações que vêm enunciadas na prova de Redação.

Definição do ponto de vista

- O posicionamento diante do tema proposto é assegurado pelo ponto de vista estabelecido para a redação. O ponto de vista deve indicar o *rumo* da reflexão inerente a um texto de caráter dissertativo.

Contextualização do assunto

- Reflexão articulada sobre dados da realidade, referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões respondem pela abrangência de uma redação de natureza dissertativa.

Estruturação

- A divisão hierárquica das partes que compõem o texto e a organização de frases e parágrafos asseguram a estruturação interna e externa, conferindo progressão e unidade à redação.

Linguagem

- A expressão lingüística pressupõe: seleção e utilização adequada, conveniente e apropriada do vocabulário, dos processos de coordenação e subordinação, dos recursos de pontuação, das estruturas de língua escrita padrão e das convenções ortográficas.

Para a elaboração do texto dissertativo, é importante que o candidato compreenda que, para qualquer tema proposto, são várias as possibilidades de abordagem. Cabe a ele ponderar e discernir acerca daquela que lhe pareça a mais adequada e que lhe dê melhores condições com vistas à elaboração de uma redação com as características especificadas, levando em conta as circunstâncias que envolvem o ato de produção.

Considerando que todo texto instaura uma situação comunicativa – um contato entre o autor e o leitor através da escrita – e que, no caso específico da prova de Redação, se trata de situação em que os sujeitos que escrevem e os sujeitos que avaliam a redação se desconhecem e, portanto, não partilham do mesmo contexto interacional, o exame criterioso dos aspectos que envolvem o tema proposto assume significação especial. Impõe-se a necessidade de o candidato refletir, fazer associações, estabelecer um ponto de vista que possa sustentar ao longo do texto, observando as recomendações, a fim de que a comunicação, por meio desse processo de escritura, se estabeleça com eficácia.

LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

As questões visam a avaliar o conhecimento dos momentos decisivos da Literatura Brasileira mediante a análise dos textos, a identificação de autores e obras, e sua inserção na cultura brasileira. Serão privilegiados os seguintes aspectos:

- a) o contexto histórico e cultural
- b) a configuração da identidade nacional na literatura
- c) as correlações temáticas e estilísticas entre obras, autores e períodos
- d) as correlações entre a literatura brasileira e os grandes momentos da tradição literária ocidental, em geral, e da tradição literária portuguesa, em particular
- e) termos e características essenciais da linguagem literária.

LISTAGEM BÁSICA DE TÓPICOS E AUTORES

Renascimento

- Gil Vicente e Camões

Literatura no Período Colonial

- Literatura informativa
- A carta de Caminha; depoimentos de viajantes e historiadores

Barroco

- A poesia de Gregório de Matos Guerra e a oratória de Antônio Vieira

Arcadismo

- A poesia de Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antonio Gonzaga. A épica de Basílio da Gama

O Romantismo

- A poesia; Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Sousândrade e Castro Alves
- O romance; Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo, Visconde de Taunay e Bernardo Guimarães
- O teatro; Martins Pena

O final do século XIX

- A narrativa; Machado de Assis, Aluísio Azevedo e Raul Pompéia; a narrativa de Eça de Queirós
- A poesia parnasiana; Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- A poesia simbolista; Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimaraens e Eduardo Guimaraens
- A literatura no Rio Grande do Sul. O Partenon Literário

O início do século XX

- Os Sertões, de Euclides da Cunha
- A poesia de Augusto dos Anjos
- A narrativa de Lima Barreto
- O Regionalismo; Monteiro Lobato. O Regionalismo sul-rio-grandense; Simões Lopes Neto e Amaro Juvenal

O Modernismo

- Características gerais do Modernismo. Semana de Arte Moderna de 1922
- A literatura brasileira e as vanguardas artísticas do começo do século XX
- A obra de Fernando Pessoa. A poesia de Manuel Bandeira, Mário de Andrade e Oswald de Andrade
- O movimento modernista no Rio Grande do Sul

Entre 30 e 45

- O romance de 30; José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Raquel de Queiroz, Erico Veríssimo, Dyonélio Machado e Cyro Martins
- A poesia; Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e Mário Quintana

Entre 45 e 70

- A prosa; Guimarães Rosa, Clarice Lispector e Antonio Callado
- A poesia; João Cabral de Melo Neto
- O Concretismo
- A crônica; Rubem Braga e Nelson Rodrigues
- O teatro de Nelson Rodrigues e Ariano Suassuna
- O Tropicalismo

Depois de 70

- A narrativa; Rubem Fonseca, Dalton Trevisan e João Ubaldo Ribeiro
- A poesia da canção popular brasileira; Caetano Veloso e Chico Buarque de Holanda
- A crônica; Luís Fernando Veríssimo
- O teatro; Plínio Marcos
- Ficção sul-rio-grandense contemporânea; Josué Guimarães, Moacyr Scliar, Assis Brasil, José Clemente Pozenato, Tabajara Ruas, Lya Luft, Sérgio Faraco, Charles Kiefer e Caio Fernando Abreu
- A poesia sul-rio-grandense contemporânea; Carlos Nejar e Armindo Trevisan

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

Para o Concurso Vestibular de 2012, será exigida a leitura prévia e completa dos seguintes textos:

1. **João Cabral de Melo Neto** - A Educação pela Pedra;
2. **José Saramago** - História do Cerco de Lisboa;
3. **Moacyr Scliar** - O Centauro no Jardim;
4. **João Simões Lopes Neto** - Contos Gauchescos;
5. **Guimarães Rosa** - Manuelzão e Miguilim (Campo Geral e Uma estória de amor);
6. **Dias Gomes** - O Pagador de Promessas;
7. **Rubem Fonseca** - Feliz Ano Novo;
8. **Cristóvão Tezza** - O Filho Eterno
9. **Basílio da Gama** - O Uruguai;
10. **José de Alencar** - Lucíola;
11. **Poemas de Álvaro de Campos, de Fernando Pessoa** - (1. Mestre, Meu Mestre Querido!, 2. Ao Volante do *Chevrolet* pela Estrada de Sintra, 3. Grandes São os Desertos, e Tudo é Deserto, 4. Lisboa com suas Casas, 5. Todas as Cartas de Amor São, 6. Ode Triunfal, 7. Lisbon Revisited (1923), 8. Tabacaria, 9. Aniversário, 10. Poema em linha reta);
12. **Machado de Assis** - Memórias Póstumas de Brás Cubas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Alemão - Espanhol - Francês - Inglês - Italiano)

Postula-se, como ponto de partida, que toda comunicação e interação exercida pela linguagem se processa através de textos dos mais variados tipos e que o texto como um todo adquire sentido na situação de interação comunicativa. Isso nos leva a focalizar os enunciados textuais como manifestações lingüísticas nos atos de comunicação e interação através da linguagem. A mensagem textual não se restringe à soma das palavras e frases que o constituem; a conexão das palavras e frases para a formação de textos, bem como a seleção e o encadeamento dos constituintes textuais, pressupõem um princípio semântico mais amplo do que segmentos isolados do enunciado, situando-se no nível do texto global. Todo estudo da função de palavras, frases e do funcionamento da língua deverá, pois, ser realizado contextualmente. Compreender-se-á facilmente que, além dos elementos estritamente lingüísticos, contribuem para a estruturação do sentido textual os fatores situacionais, temáticos, lógico-cognitivos e pragmáticos.

Nesse sentido, e tendo em vista a importância que a língua estrangeira terá ao longo da vida acadêmica, cultural e profissional dos candidatos, a prova do Vestibular centrar-se-á na avaliação de uma competência textual, receptiva e produtiva, não sendo solicitados conhecimentos metalingüísticos, nem conhecimentos lingüísticos desconectados da textualidade.

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente o domínio de um vocabulário básico e o conhecimento de aspectos fundamentais da gramática.

As questões serão baseadas em textos atuais, não-especializados, extraídos de livros, revistas ou periódicos, devidamente adaptados, se for o caso. Serão utilizados textos ou extratos de textos de temas e gêneros diferenciados, como textos literários e, principalmente, textos veiculares: publicitários, expositivos, de divulgação científica e outros.

As questões da prova poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira, e serão distribuídas em três categorias.

Questões de compreensão: aferirão se o candidato consegue compreender o texto como mensagem, identificando:

- fatores de contextualização, tais como autoria, público-alvo, época da publicação, tipo e veículo da publicação, função dos títulos, das ilustrações, da disposição gráfica no sentido textual
- tema central, palavras-chave, pontos mais ou menos relevantes
- relações entre os diferentes pontos ou informações textuais
- pontos de vista do autor
- pressuposições e implícitos relevantes
- recursos lingüísticos utilizados para a construção do sentido, tais como anafóricos, dêiticos, conectores, nominalizações, operadores argumentativos.

Questões de vocabulário: procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário nele usado. Serão formuladas em termos de paráfrases, de equivalências lexicais, de oposições ou de outras relações semânticas contextuais, incluindo aspectos de formação de palavras por composição e derivação.

Questões de gramática: terão por objetivo verificar se o candidato é capaz de:

- aplicar à compreensão do texto os aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática, especialmente quanto às formas e aos usos de:
 - nomes (substantivos e adjetivos),
 - pronomes,
 - artigos,
 - verbos,
 - preposições,
 - conjunções,
 - advérbios
- reconhecer correlações entre formas, construções sintáticas e significados contextuais
- identificar o que é estruturalmente correto e gramaticalmente apropriado em determinado contexto.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende identificar o aluno matematicamente alfabetizado, capaz de ler, compreender, interpretar e resolver situações-problema apresentadas na linguagem do cotidiano, na simbólica ou na linguagem dos gráficos, diagramas e tabelas. Privilegia, ao invés da memorização de definições, teoremas e fórmulas isoladas, a capacidade de o candidato usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico, entre outros, para resolver problemas e estabelecer conexões entre várias áreas dentro da própria Matemática. Enfatiza, pois, mais os conceitos e as idéias matemáticas do que os símbolos e os procedimentos de cálculo longos e formais. Apresenta, quando possível, questões que envolvam uma visão integrada da Matemática com outras áreas de conhecimento do candidato. As questões propostas abrangem conteúdos de Ensino Fundamental (1º Grau) e Ensino Médio (2º Grau) que possam servir de subsídio para os estudos posteriores do aluno nos diferentes cursos de graduação.

Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros: números primos e compostos decomposição em fatores primos; divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Números racionais: operações com frações, com representações decimal e em notação científica; razões, proporções, porcentagem e juros
- Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; ordem, valor absoluto e desigualdades. Intervalos: representação gráfica e operações
- Números complexos: expressões algébrica, geométrica e trigonométrica; operações na forma algébrica

Variáveis e Funções

- Variáveis discretas e contínuas; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; construção e interpretação de gráficos (cartesianos, por setores circulares, de barras), de tabelas numéricas e de diagramas
- Funções reais de variável real: domínio e imagem; classificação quanto ao crescimento; representação gráfica de $y=f(x)$ e de suas transformadas ($y=f(x+k)$, $y=f(x)+k$, $y=f(k*x)$ e $y=k*f(x)$, com k constante real não nula); função inversa; resoluções algébrica e gráfica de equações e de inequações
- Função linear e afim: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raiz, coeficientes angular e linear); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 1º grau
- Função quadrática: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raízes, pontos de máximo e de mínimo, concavidade); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 2º grau

Progressões

- Seqüências numéricas: descrição pelo termo geral e por recorrência; construção e interpretação de gráficos

- Progressões Aritméticas: termo geral, interpolação e soma dos termos
- Progressões Geométricas: termo geral, interpolação e soma dos termos

Logaritmo e Exponencial

- Funções exponenciais: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Funções logarítmicas: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Equações exponenciais e logarítmicas: resolução

Polinômios

- Polinômios: grau e propriedades; operações; teorema do resto
- Equações algébricas: resolução (raízes simples e múltiplas, racionais e complexas); teorema fundamental da Álgebra
- Funções algébricas: expressão; construção e interpretação de gráficos (raízes, sinal)

Trigonometria

- Arcos e ângulos: medidas (graus e radianos), conversão de medidas
- Relações trigonométricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente
- Funções trigonométricas circulares: expressão; construção e interpretação de gráficos; periodicidade; valores das funções nos arcos básicos
- Relações fundamentais: identidades trigonométricas simples; fórmulas da adição e subtração de arcos
- Resolução de triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos

Geometria Euclidiana Plana

- Figuras geométricas planas: retas, semi-retas, segmentos; ângulos; elementos, propriedades e construção de polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo, losango, trapézio e hexágono regular) e do círculo; relações de congruência e semelhança
- Áreas e perímetros: polígonos; círculos e partes do círculo
- Relações métricas: nos triângulos, polígonos, polígonos regulares e círculos; inscrição e circunscrição de polígonos e círculos

Geometria Espacial

- Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares
- Áreas de superfícies e volumes: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes da esfera
- Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos

Geometria Analítica Plana

- Pontos: coordenadas cartesianas e polares; distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas
- Retas: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas
- Círculo: equações normal e reduzida; construção e interpretação gráfica
- Posições relativas entre pontos, retas e círculos

Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: construção, operações e propriedades
- Determinantes: cálculo e propriedades
- Sistemas lineares $m \times n$, com $m, n \leq 4$: discussão e resolução

Análise Combinatória e Probabilidade

- Princípios de contagem
- Permutações, arranjos e combinações simples
- Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral
- Probabilidade: espaço amostral; resultados igualmente prováveis; probabilidade condicional e eventos independentes

QUÍMICA

A Química constitui uma área de conhecimentos de grande importância para se compreender a constituição de tudo o que nos cerca e os processos de transformação da matéria. As implicações tecnológicas, econômicas e sociais decorrentes da produção de conhecimentos nesta área justificam a necessidade

de pessoas com um nível de compreensão suficiente para assumirem posicionamentos críticos diante de sua utilização. Espera-se que o aluno conheça não só os modelos teóricos em um nível atômico-molecular como também saiba relacioná-los com seus domínios empíricos correspondentes. Além disso, espera-se que saiba aproximar estes conhecimentos de aspectos de sua aplicação mais imediata em seu cotidiano e, numa dimensão mais abrangente, em termos da utilização que a sociedade faz dele.

Com o objetivo de adequar o grau de abstração destes conhecimentos aos alunos, optou-se pela abordagem apenas dos modelos clássicos do átomo, com ênfase no modelo de Rutherford-Bohr. Da mesma forma, o estudo das ligações químicas, em especial da covalente, toma por referência a "teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência", que oferece possibilidades para a abordagem de geometria e polaridade das moléculas sem a utilização de modelos mais complexos sobre a natureza do átomo. Finalmente, deve ser ressaltado que estão sendo adotadas recomendações da IUPAC com relação à nova numeração dos grupos da tabela, à substituição dos conceitos de átomo-grama e molécula-grama pelo de "mol", à exclusão dos conceitos de equivalente-grama e normalidade e à substituição da expressão "molaridade" por "quantidade de matéria por volume".

Caracterização física de sistemas materiais

- Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas
- Propriedades físicas de substâncias puras e misturas: densidade, solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição
- Solubilidade: fases, soluções, coeficientes e curvas de solubilidade
- Processos de separação de misturas
- Pressão de vapor e diagrama de fases de substâncias puras
- Caracterização e identificação de processos físicos e químicos

Estrutura atômica

- Leis ponderais e relações com o modelo atômico de Dalton
- Os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr
- O modelo atômico de Rutherford-Bohr: caracterização das partículas, número atômico, elemento químico, número de massa, massa atômica, isotopia; organização dos elétrons em níveis de energia; formação de íons e séries isoeletrônicas
- Elementos químicos: representação e classificações
- Classificação periódica dos elementos: períodos e grupos ou famílias; principais famílias; relações entre a posição na tabela e a configuração eletrônica; significado da periodicidade; principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametalico)

Ligações químicas

- Modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica
- Representação dos compostos através de fórmulas: eletrônica, molecular e estrutural
- Configuração espacial de moléculas. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência
- Polaridade das ligações e moléculas o Modelos de ligações intermoleculares: forças de Van der Waals e pontes de hidrogênio
- Propriedades dos compostos iônicos, moleculares, covalentes e metálicos e suas relações com os modelos de ligação correspondentes; limitações dos modelos

Cálculos estequiométricos para espécies químicas e reações químicas

- Massa atômica e molecular; conceito de mol, massa molar e volume molar
- Determinação de fórmulas percentuais e mínimas; relações quantitativas para espécies químicas
- Relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas

Compostos inorgânicos

- Processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius)
- Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos; principais reações envolvendo estes compostos
- Conceitos ácido-base de Brønsted-Lowry e Lewis

Reações químicas envolvendo compostos inorgânicos

- Representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes
- Reações de oxirredução: cálculos e significado do número de oxidação; identificação de oxidante, redutor, oxidação e redução; ajuste de coeficientes pela oxirredução
- Reações de síntese, análise, troca simples e dupla troca: identificação, previsão de ocorrência e dos produtos formados

Compostos orgânicos

- Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas
- Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas molecular e estrutural plana de hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos
- Aplicações dos principais compostos orgânicos naturais e sintéticos
- Estudo comparativo das propriedades dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade, caráter ácido e básico
- Isomeria plana e espacial
- Fontes naturais de compostos orgânicos: gás natural, petróleo e derivados, hulha e derivados, xisto betuminoso
- Compostos orgânicos de importância biológica: glicídios; lipídios (glicerídios, sabão e detergência); aminoácidos e proteínas

Reações químicas envolvendo compostos orgânicos

- Reações orgânicas: reações de oxirredução envolvendo álcoois, aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos e combustões totais e parciais; esterificação e hidrólise de ésteres; reações de adição de H_2 , X_2 e H_2O a alcenos e alcinos; reações de substituição: alquilação, halogenação, sulfonação e nitração do benzeno, halogenação de alcanos; reações de eliminação em álcoois e haletos

Soluções

- Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume
- Diluição e mistura de soluções; volumetria de neutralização
- Estudos qualitativos de propriedades coligativas; relações comparativas de efeitos coligativos em soluções moleculares e iônicas

Energia térmica em reações químicas

- Efeitos energéticos nas reações químicas, calor de reação e variação de entalpia em reações endo e exotérmicas
- Características das equações termoquímicas
- Fatores que influem na variação de entalpia de reações
- Entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação
- Cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação

Velocidade das reações químicas

- Noções sobre a teoria das colisões e a teoria do complexo ativado, energia de ativação
- Fatores que influem na velocidade das reações
- Expressão quantitativa da velocidade da reação: Lei de Guldberg-Waage e suas limitações

Estudo dos processos químicos reversíveis

- Características e condições do equilíbrio químico
- Análise de gráficos representativos do equilíbrio químico
- Estudo quantitativo do equilíbrio químico: K_c e K_p
- Deslocamento do equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier
- Equilíbrios iônicos: características; lei da diluição de Ostwald; efeito do íon comum
- Equilíbrio iônico da água: relações qualitativas das concentrações de H^+ e OH^- nas soluções de ácidos, bases e sais; relações quantitativas para soluções de ácidos e bases; conceito de pH e pOH (usos, escalas, indicadores e cálculos)

Energia elétrica e as reações químicas

- Produção de corrente elétrica e células galvânicas: componentes, potencial padrão de eletrodos, série de potenciais, características gerais de pilhas e baterias de uso mais comum
- Eletrólise e células eletrolíticas: componentes, produtos formados a partir de soluções aquosas e ígneas, leis de Faraday

Música para estudar, informação para aprender.

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE 2ª A 6ª	
09h e 18h	Jornalismo 1080
10h	Jornal da UFRGS 1ª Edição
10h15min	Toque de Arte
14h	UFRGS Entrevista
16h	Literatura
17h	Jornal da UFRGS 2ª Edição
18h05min	Universidade Revista
19h	A Voz do Brasil
20h	Tangos En La Noche
23h58min	Boletim Astronômico

PROGRAMAÇÃO SEMANAL	
Segunda-feira	
13h	Fronteiras da Ciência
Terça-feira	
13h	ADUFRGS no Ar
Quarta-feira	
13h	Sintonia da Terra
20h30min	Sonoridades
Quinta-feira	
11h00	Entrevista Coletiva
13h	Visão Social
20h30min	UFRGS em Canto
Sexta-feira	
11h30min	Por Volta do Meio-Dia
13h	Filmes & Trilhas
Sábado	
9h	Motivos de Campo
9h30min	Porque Hoje é Sábado
10h	Jornal da UFRGS
12h	Conversa de Jornalista
13h30min	Folhetim
16h	Latinidade
19h	A Hora do Jazz
Domingo	
8h30min	Shalom Brasil, Shalom Jerusalém
10h	Jornal da UFRGS
11h	Música em Pessoa
15h	Uma Ópera por Semana
20h	Toccatà